



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONTRATANTE (UASG) :

981385

OBJETO

Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção do CAPS Infantil no bairro Seminário no município do Crato/CE, conforme Proposta N° 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.841.128,81

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

27 DE MAIO DE 2025 ÀS 09H

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME EMPREITADA POR PREÇO

UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Guilherme

✓



SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
8. DOS RECURSOS	17
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	17
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20

[Handwritten signature]



EDITAL N° 94111/2025
MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA ELET.RÔNICA N° 2025.04.11.1

Torna-se público que o(a) MUNICÍPIO DE CRATO/CE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, à Rua Sete de Setembro, 150, São Miguel, CEP: 63122-420, realizará licitação no Dia 27/05/2025 às 09h (horário de Brasília), na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n° 1602001/2023 - GP, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o(a) **Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção do CAPS Infantil no bairro Seminário no município do Crato/CE, conforme Proposta N° 11737.4710001/24-002, NOVO PAC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será realizada em único item.

1.2. O Critério de Julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 1602001/2023 - GP.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente

público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.11. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

2.6.12. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de



14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de



habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Quantidade cotada.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. No caso do critério de julgamento maior desconto, o percentual de desconto será linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

✓

Guilherme



4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente/Comissão de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao

último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. O modo de disputa adotado para o envio de lances na licitação será o "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente/Comissão de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou ordem decrescente de percentuais de descontos.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente/Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

✓

Frederico



5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por menor preço ou na faixa de até 10% (dez por cento) abaixo da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou desconto superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas neste Edital;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

[Handwritten signature]



5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou

entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente/Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

[Handwritten signature]



5.20.5. É facultado ao Agente/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente/Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração ou percentual de desconto seja superior a 25% (vinte e cinco por cento), independentemente do regime de execução.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente/Comissão de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custounitário, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta ou se o percentual de desconto for acima de 15% (quinze por cento), equivalente ao valor do desconto proposto aplicado sobre o valor orçado pela Administração, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de obras/serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários e totais, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos formatos PDF (devidamente assinadas pelo representante legal e responsável técnico da proponente) e também em EXCEL (apenas para conferência, não sendo necessário assinatura).

✓

Guilherme



6.11.2. Na planilha orçamentária e na planilha de composição do BDI, a empresa deverá propor, respectivamente, valores para os preços unitários/totais e para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) com duas casas decimais após a vírgula. Caso os valores mencionados sejam inseridos nas planilhas através de fórmulas, deverá ser utilizada a função truncar(...) do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

6.11.3. No caso do critério de julgamento por maior desconto, o percentual de desconto deverá ser linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso necessite de maior tempo para diligência, análise mais detalhada da proposta ou da documentação de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública sendo a mesma reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico (chat do sistema) utilizado para divulgação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos a seguir, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do

g *Frederico*



licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, devendo ser analisada a regularidade deste cadastro.

7.1.2. A qualificação econômico-financeira é exigida em virtude da necessidade de comprovação de capacidade financeira, tendo em vista que o objeto busca contratação com aplicação de valores em materiais, pessoal e equipamentos, bem como para atender às exigências naturais do SICAF.

7.2. Em relação à qualificação técnica, a licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

7.2.1. Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, conforme parcelas de relevância.

7.2.1.1. Na documentação de que trata o item anterior, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

7.2.2. A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/21 e conforme parcelas de relevância.

7.2.3. Os atestados para comprovação de Capacidade Técnica Profissional e Operacional são restritos às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, definidos no Projeto Básico, conforme a seguir:

7.2.3.1. Qualificação Técnica

Guilherme

✓



7.2.3.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

7.2.3.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.2.3.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.2.3.4.1. TÉCNICO - OPERACIONAL DA EMPRESA:

1. ITEM 5.1.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- 427,02 M²
2. ITEM 5.2.1 - MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA - 40,40 M²
3. ITEM 4.2.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - 158,60 M²

7.2.3.4.2. TÉCNICO - PROFISSIONAL:

1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
2. MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA
3. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

7.2.3.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

✓

Guilherme



7.2.3.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.2.3.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.2.4. A licitante deverá fazer a indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.2.5. Registro ou inscrição na entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante.

7.2.6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.2.7. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 7.2.1 e 7.2.4, quando da proposta e durante a execução da obra ou do serviço licitado, deverão estar vinculados à empresa licitante por meio de contratos de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação civil comum, ou que tenham vínculo trabalhista ou societário, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.2.8. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

7.2.8.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente

Truvalhe



intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

7.2.8.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

7.2.8.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

7.2.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Participação de consórcio de empresas

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um



acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

Declarações

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vistoria Prévia

7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Secretaria de Saúde do Município de Crato, Através do E-mail seinfraocrato@hotmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.13. A verificação pelo Agente/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente/Comissão de Contratação.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. Quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá

[Handwritten signature]



proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico
www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer

documento que tenha sido solicitado pelo Agente/Comissão de Contratação durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração

falsa durante a licitação.

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial

quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

✓

Frederico



9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Crato/CE, pelo prazo de 2 (dois) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias

Suares



conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (www.gov.br/compras) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacrato@gmail.com.



10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente/Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

[Handwritten signature]



11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

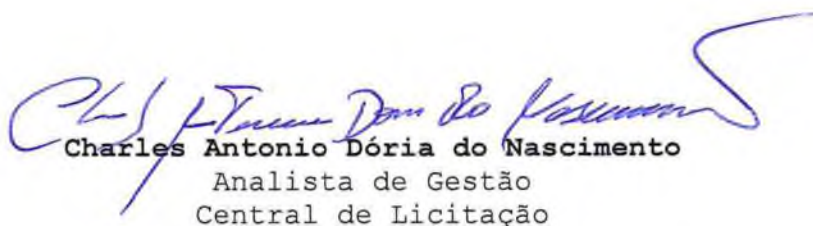
11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.gov.br/compras e site oficial do município: www.crato.ce.gov.br.

11.11. Todas as notificações/advertências/convocações para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diário-oficial) e/ou www.gov.br/compras.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memórias de Cálculo, Curva ABC, Memorial Descritivo, Composições de Custos, Composição do BDI, Tabela de Enacragos Sociais, ART de (Orçamento e Projeto), RRT, Plantas/Croquis e; Apêndice do Anexo I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.


Charles Antonio Dória do Nascimento
Analista de Gestão
Central de Licitação


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 02/2025 - GP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 12/2025

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSi) NO BAIRRO SEMINÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

LOCALIZAÇÃO: Bairro Seminário

MUNICÍPIO: Crato – Ceará

OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção do CAPS Infantil no bairro Seminário no município do Crato/CE conforme Proposta Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe-se a examinar os aspectos técnicos e econômicos para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), no bairro Seminário, no município de Crato/CE. Este documento integra a fase inicial de planejamento e destina-se à identificação da melhor solução para atender às necessidades da área de interesse, tendo em vista as condicionantes locais. Os principais elementos que influenciam a viabilidade da construção do objeto, desde a análise de mercado até a avaliação de recursos técnicos e financeiros necessários à sua implementação, serão explorados, através de uma abordagem criteriosa.

Por meio deste estudo, que integra a fase inicial de planejamento, busca-se uma base sólida para a avaliação da construção do CAPS Infantil, como instrumento de promoção do acesso aos cuidados psicossociais para o público infanto-juvenil.

Por se tratar de projeto padronizado, desenvolvido no âmbito do Ministério de Saúde, o estudo se desenvolve no sentido de adequar a solução indicada às necessidades da comunidade, ao mesmo tempo em que considera as condicionantes locais da área de interesse, no Município de Crato/CE.

2. DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, com a participação de equipes diversificadas que trabalham em conjunto para atender às necessidades de saúde mental das crianças e adolescentes com transtornos mentais graves ou persistentes. São equipamentos indicados para municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.



O projeto é baseado em uma iniciativa do programa Novo PAC Saúde, do Ministério da Saúde. O investimento é visto como essencial, já que estes equipamentos se traduzem em promoção da saúde, inclusão e melhoria da qualidade de vida de crianças com transtornos mentais.

O bairro Seminário, no município de Crato/CE constitui-se de uma área bastante populosa. A implantação do CAPSi na área beneficiará a comunidade de modo a aproximá-la dos serviços de saúde infantil. A construção beneficiará crianças e adolescentes do bairro que possuam Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) grave, Esquizofrenia e psicoses infantis, Transtornos de ansiedade severa e depressão profunda, Transtornos de comportamento e emocionais graves, bem como casos de uso abusivo de substâncias psicoativas. Além disso, auxiliará com apoio especializado as crianças e adolescentes com sofrimento psíquico intenso, a fim de evitar internações psiquiátricas. O suporte, orientação e acompanhamento das famílias e responsáveis pelas crianças e adolescentes também deve ser oferecido pelos profissionais. Assim, a iniciativa corrobora os objetivos do município de fortalecimento do sistema de saúde, com o fito de melhorar o acesso à saúde, promovendo qualidade de vida à população.

O projeto arquitetônico do CAPSi foi concebido no âmbito do Ministério da Saúde, e possui instalações capazes de proporcionar atendimento mais humano à população infanto-juvenil, bem como assegurar um ambiente de trabalho mais saudável aos profissionais da saúde.

A necessidade da construção do CAPS Infantil no bairro Seminário, parte então das premissas de garantia do acesso aos serviços de saúde, através de uma infraestrutura física moderna. O investimento é de fundamental importância para assegurar a promoção da saúde mental. O equipamento visa fortalecer o sistema de saúde municipal, possibilitando a continuidade do atendimento iniciado nos serviços de Atenção Básica, através dos psicólogos em postos de saúde, através de encaminhamento médico ou diretamente na unidade.

O objeto caracteriza-se como obra de engenharia, definida pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021, como sendo toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais

de bem imóvel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS Nº 1458

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia necessários à obra deverão ser realizados por empresa especializada, que se encontre em conformidade com as exigências legais e esteja devidamente regulamentada pelos órgãos competentes. A empresa deverá obedecer às especificações de projeto e às diretrizes relacionadas à sustentabilidade, de modo a assegurar os padrões de qualidade e desempenho previamente estabelecidos.

Dessa forma, considerando as problemáticas identificadas no local, a equipe técnica relacionou as necessidades prementes para uma contratação de serviço/obra de engenharia. Os elementos necessários exigidos para a contratação da empresa deverão seguir os requisitos expostos a seguir.

- Requisitos Internos:
 - a) Definição do local de execução da obra:

OBRA	LOCALIZAÇÃO
Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)	Bairro Seminário

- b) Especificação dos serviços e materiais a serem empregados, definidos em projeto e demais peças técnicas, a serem observados pela CONTRATADA;
- c) Determinação dos métodos executivos a serem adotados, conforme normas técnicas vigentes e recomendações de fabricantes;
- d) Definição de orçamento e prazo de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro;
- e) Atendimento aos prazos estabelecidos, para cada etapa da obra;
- f) Empresa de engenharia para execução da obra, conforme projetos e quantitativos previstos;
- g) Qualificação das equipes de trabalho nos serviços de engenharia;
- h) Certidão de registro/quitação da empresa contratada junto ao CREA/CAU, em que constem os profissionais aptos a atuarem como responsáveis técnicos pela

execução da obra, de acordo com os preceitos da Resolução 425/98 do CONFEA, art. 4º, parágrafo único;

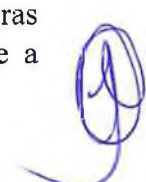
- i) Capacidade técnica da contratada para execução da obra, em todas as suas etapas, até a entrega definitiva, comprovada por meio de apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos, atestando a execução de no mínimo uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- j) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, pela contratada, que comprove a execução de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- k) Determinar as cláusulas e critérios para a execução dos serviços, de modo a possibilitar que a contratada efetive o planejamento para execução da obra, em concordância com a logística e infraestrutura disponíveis do mercado, permitindo assim, a competitividade na contratação.

- Requisitos de sustentabilidade

Os materiais e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação. Outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (Art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (Art. 6º, XII).

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art. 3º, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos serviços e obras executadas e fiscalizadas pela Administração Pública não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações. Assim, a fiscalização da contratação deve estar atenta para verificar se a



Contratada atenderá de forma plena os critérios que garantam a sustentabilidade, em especial à destinação de resíduos sólidos provenientes da execução dos serviços objeto da contratação.

A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço:

- a) Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reparos e da preparação e escavação de solo, responsabilizando-se pela sua disposição final em locais licenciados e apresentação do comprovante da destinação.
- b) Deverá ainda observar as seguintes resoluções relativas às Políticas Públicas e Normas Técnicas: Lei Nº. 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº. 9.605/1998; e dá outras providências, Resolução CONAMA Nº 307, Normas técnicas referentes a resíduos (NBR's 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004), observar a Resolução CONAMA Nº. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

- Requisitos Externos ou Legais:

- a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
- b) Decreto nº 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato/CE;
- c) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

- f) Resolução n. 70/2010 – CSJT - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
- g) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade);
- h) Atendimento às prescrições definidas nas normas técnicas brasileiras, referentes às obras e serviços de engenharia;
- i) Atendimento às normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho;
- j) Atendimento à legislação ambiental.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração Pública Municipal poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou Execução Indireta.

Caso a escolhido a Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios órgãos e entidades, executa o serviço pretendido. Se assim se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal para a conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Se escolhida a Execução Indireta, a Administração Pública deverá obter o que pretende através da contratação de terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: empreitada por preço unitário ou empreitada por preço global.

Na escolha da empreitada por preço unitário, a CONTRATADA executa a obra com base em uma lista de itens, cada um com seu preço unitário previamente acordado. Os preços unitários são estabelecidos com base em orçamentos detalhados para cada etapa da obra. A CONTRATADA será paga de acordo com a quantidade real de trabalho realizado em cada item, multiplicando a quantidade realizada pelo preço unitário correspondente. Essa modalidade é especialmente útil quando o escopo do projeto não está totalmente definido no início ou quando há possibilidade de mudanças ao longo da execução da obra.

Na empreitada por preço global, o preço é fixado para a execução total da obra, independentemente dos custos reais incorridos durante o processo. A CONTRATADA

assume a responsabilidade por todos os custos associados à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos. Se houver mudanças no escopo ou imprevistos durante a execução da obra, a CONTRATADA é responsável por absorver os custos adicionais, a menos que essas alterações sejam formalmente acordadas e documentadas em um aditivo contratual. Essa modalidade é comum quando o escopo do projeto está bem definido desde o início e quando o contratante deseja ter mais previsibilidade em relação aos custos totais da obra.

Em relação à modalidade, critério de julgamento e regime, escolheu-se a Concorrência, Menor Preço e Empreitada por Preço Unitário, respectivamente.

A escolha pela Concorrência se justifica por ser uma modalidade utilizada para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, em que há garantia de que as empresas licitantes preenchem os requisitos de qualificação exigidos do edital, além de ser dada à contratação, ampla publicidade. Deverá ocorrer, preferencialmente, sob forma eletrônica, conforme disposto no art. 17, §2º da Lei n.14.133/2021.

O critério de julgamento Menor Preço foi escolhido por considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, além de promover maior competitividade entre as empresas participantes do certame.

A opção mais indicada para a contratação é a Execução Indireta, através de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Crato não detém os recursos necessários para realização dos serviços por seus próprios meios, e que há formas de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Ademais, trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE.

Nos instrumentos que compõem esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente à perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar às regras e obrigações contratuais, dispostas no Projeto Básico e demais artefatos da contratação.

- Identificação de possíveis fornecedores:

Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis empresas de engenharia que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a

existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O estudo se desenvolveu no sentido de expandir e qualificar o acesso à saúde no município. Inicialmente, buscou-se compreender as características físicas da área e aspectos sociais dos moradores da localidade, a fim de desenvolver um estudo que esteja alinhado às demandas da população por serviços de saúde.

O bairro Seminário é um dos mais populosos do município do Crato/CE, tornando evidente a necessidade de atenção e cuidado com a saúde da população residente. O CAPS Infantil na localidade irá garantir que o público infanto-juvenil tenha mais qualidade de vida, autonomia e bem-estar emocional, ajudando-o a crescer de forma saudável e equilibrada.

O projeto arquitetônico de referência do CAPSi, desenvolvido no âmbito do Programa Novo PAC / Ministério da Saúde, teve como parâmetro para implantação um terreno com dimensões 45,00m x 28,00m, área construída total interna de 527,09 m² e uma área construída total externa de 81,07 m², totalizando 608,16 m², com implantação em pavimento térreo. O projeto considera, em seu programa de necessidades, os seguintes ambientes: Espaço de acolhimento, salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, banheiros adaptados, espaço de convivência interno, sala de medicação, posto de enfermagem, farmácia, quarto coletivo com acomodações individuais, I.S., sala administrativa, sala de reunião, almoxarifado, arquivo, refeitório, cozinha, banheiros feminino e masculino com vestiários, D.M.L, sala de utilidades, área de serviço, área externa de convivência, área externa para embarque e desembarque de ambulância, abrigo externo de resíduos sólidos e abrigo G.L.P.

Considerando que o modelo adotado no projeto de referência é apto para implantação em todas as unidades federativas do país, o método de construção convencional foi escolhido e embasou o detalhamento do projeto arquitetônico. O método convencional consiste em superestrutura e fundações em concreto armado, vedação em blocos cerâmicos furados e cobertura em telha cerâmica. O *layout* de arquitetura do projeto busca favorecer a iluminação e ventilação naturais, priorizando a promoção e utilização de estratégias para a construção de edificações sustentáveis, a fim de garantir sua resiliência e adaptabilidade perante o cenário das mudanças climáticas.

Assim, vê-se como pertinente a implantação do novo equipamento de saúde na área, ao reconhecer como prioritárias as ações voltadas à ampliação do acesso aos cuidados de saúde mental de crianças e adolescentes, promoção de qualidade de vida e do fortalecimento da comunidade. A construção deverá garantir o baixo impacto ambiental, priorizar o uso de elementos que não destoem do entorno, além de considerar as condições necessárias para o adequado uso, tanto para população fixa, como flutuante. A intervenção neste espaço deve promover o sentimento de segurança e confiança entre moradores, através da garantia de cuidados básicos para suas famílias.

Vale ressaltar que este Estudo Técnico Preliminar (ETP) cumpre com a Lei 14.133/2021, e busca atender aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, a fim de assegurar a solução que contemple o equilíbrio entre custos, sustentabilidade e bem-estar social.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
1	Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção do CAPS Infantil no bairro Seminário no município do Crato/CE conforme Proposta Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.	1,00	Serviço

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos. De posse dessas informações, com a definição da planilha orçamentária e memorial descritivo, obtém-se o orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação considera os custos de materiais, mão de obra e serviços necessários para a implantação do projeto, buscando manter um equilíbrio entre qualidade e custo. Essa estimativa baseia-se na planilha de orçamento sintético modelo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para os Centros de Atenção Psicossocial I, II, A, i / Ministério da Saúde, elaborado em 2014, e ajustada com base no índice de correção monetária do Banco Central para março de 2025.

Assim, chegou-se a um valor aproximado de R\$ 1.980,95 por metro quadrado, que para a área total da UBS, de 1.260,00 m², totalizará R\$ 2.496.000,00 reais, referência de valor estimado para a contratação.

VALOR DO M2 (R\$)	ÁREA (M2)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.980,95	1.260,00	2.496.000,00

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Se trata de objeto de engenharia cuja execução vincula diferentes serviços técnicos, materiais, instalações, sistemas e equipamentos indissociáveis para o resultado. A responsabilização técnica é atrelada ao conjunto da execução, aceitando-se distinção somente para as diferentes disciplinas. A garantia da contratação é integral, não sendo subdivisível por suas partes, componentes ou etapas. Não se identifica vantajosidade ou economicidade com o parcelamento da solução. Existe grave risco



para a Administração de não ser atingido o objetivo pretendido por conta do eventual parcelamento da execução ou repartição de responsabilidades. Dessa forma, o parcelamento do objeto não é aplicável e, pela natureza do objeto, não representa perda de economia de escala.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

IX. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de aparelhos auditivos	Tem por justificativa a necessidade de atendimento à população do Município no que se refere à área da saúde, visando proporcionar qualidade de vida ao deficiente auditivo no processo de habilitação e reabilitação auditiva	Julho/2025	Média	
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de confecção de placa em ACM	Se faz pela necessidade de identificação de unidades de saúde	Janeiro/2025	Alta	
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de aplicação de película jateada fumê	Devido necessidade de aplicação de película nas vidraças das unidades de saúde, diminuindo a incidência de raios solares no interior dos consultórios, ocasionando a redução da temperatura	Maio/2024	Baixa	
Secretaria Municipal de Saúde	EPI e material de consumo para a Vigilância em Saúde	Necessidade da licitação de materiais diversos para execução de ações de Vigilância em Saúde.	Janeiro/2025	Alta	
Secretaria Municipal de Saúde	Construção UBS	Construção de 2 UBS: 01 no Sertãozinho e 01 no Conjunto Madre Feitosa	Janeiro/2025	Alta	
	Construção CAPS	Construção de 01 CAPS infantil para ampliar a Rede de Saúde Mental			
Secretaria Municipal de Saúde	Os equipamentos de refrigeração (geladeiras, freezers, refrigeradores, fridges) são utilizados		Fevereiro/2025	Alta	



Assinado eletronicamente no dia 12/11/2024 por: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, 150 - São Miguel - CEP: 63.122-420 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: +55 (88) 3586-8000 | www.crato.ce.gov.br

Figura 1: Previsão de contratação do objeto em estudo, no Plano de Contratação Anual.

O processo em apreço está alinhado com o planejamento da Administração, buscando atender às estratégias de ampliação e qualificação da infraestrutura de saúde pública municipal.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Saúde	Sheyla Martins Alves Francelino

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade de vida da comunidade, garantia de infraestrutura moderna e adequada às normas de saúde pública.



ampliação do acesso aos serviços de saúde voltados às crianças e adolescentes, atendimento à crescente demanda possibilitando o conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Para assegurar os resultados pretendidos, a contratação da empresa deverá garantir:

- Cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de licitação e Projeto Básico;
- Adoção de melhores práticas executivas, garantindo o padrão de qualidade estabelecido pelas normas técnicas vigentes;
- Atendimento às reais demandas da população, assegurando a existência da troca de informações, através do diálogo entre administração pública e a comunidade, por meio de seus representantes ou lideranças locais, possibilitando o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo e a colaboração da população na construção da solução mais adequada;
- Acesso à infraestrutura adequada aos serviços de saúde;
- Promoção da saúde mental, através do tratamento especializado com equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e outros profissionais;
- Inovação do espaço de modo a permitir a harmonia entre o meio natural e o construído, a partir de práticas sustentáveis, alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável;
- Incentivo à inclusão social;
- Integração de sistemas de informação em saúde, possibilitando a melhoria no manejo dos dados e tomada de decisões eficiente por parte dos gestores públicos, visando maior transparência e controle social, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;
- Promoção de melhorias na qualidade de vida da comunidade através da implantação de um equipamento público com padrão de qualidade adequado às demandas da população;
- Promoção de bem-estar da população;

Considerados os objetivos acima elencados, a contratação alinha-se ao planejamento urbano, como forma de beneficiar a população e aumentar a oferta dos serviços de saúde pública no município.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências prévias à celebração do contrato buscam garantir a conformidade da contratação com a legislação em vigor. Incluem a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do projeto, garantindo sua efetiva implementação. A administração deverá, previamente à contratação, executar as ações a seguir:

- Elaboração de cronograma de execução de serviços, contemplando as etapas do projeto, a fim de garantir o cumprimento dos prazos determinados;
- Elaboração de projeto básico e demais peças técnicas, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços, conforme inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21;
- Realização de licitação para seleção da empresa cuja proposta revele-se mais vantajosa para a administração, e que atenda aos requisitos de qualificação especificados;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, possibilitando qualidade no gerenciamento dos recursos envolvidos, considerando aspectos técnicos e financeiros;
- Determinação de critérios de recebimento e aceitação dos serviços, incluindo testes e ensaios técnicos específicos para os componentes da obra;
- Observação dos preceitos do art. 7º e do art. 18º da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar a qualificação e segregação de funções entre os agentes públicos envolvidos no processo licitatório e na execução do contrato.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais

aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

A construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) é considerada tecnicamente viável. Visto que o projeto arquitetônico a ser utilizado já segue um padrão construtivo pré-estabelecido, proveniente do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para CAPS, do Ministério da Saúde, deve-se atentar para a adequada conferência e adequação quanto à realidade local. Nesse sentido, deve-se escolher apropriadamente as áreas para a locação da obra, de modo a não comprometer a solidez das estruturas. Verificou-se ainda, durante este estudo técnico preliminar, a necessidade de elaboração dos projetos de engenharia: projeto estrutural, projetos de instalações elétricas e hidrossanitárias. Os elementos do projeto arquitetônico de referência devem ser analisados e ajustados, de modo que atendam as condicionantes específicas do terreno em que será implantado o CAPSi.

Diante das considerações apresentadas, recomenda-se a continuidade dos trabalhos. Os estudos e projetos futuros devem contemplar as especificidades do local e o diálogo construtivo entre comunidade e gestão pública, visando a efetiva implementação do projeto e a promoção do bem-estar urbano.

A administração pública não contém em seu quadro funcional servidores profissionais habilitados, em quantidade suficiente, para a execução da obra. Assim, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de engenharia por meio da Concorrência eletrônica, conforme argumentado anteriormente.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil no Município de Crato propiciará possíveis impactos ambientais na área. A Lei 14.133/2021 preceitua a obediência às normas referentes à proteção ambiental e uso sustentável de recursos, nas licitações de obras e serviços de engenharia. Assim, o estudo em questão revelou alguns impactos ambientais, listados a seguir, com suas respectivas medidas mitigadoras:

- Geração de resíduos sólidos: Conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, os resíduos da construção civil são provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Como medida mitigadora, a contratada deverá implementar formas de

gerenciamento de resíduos sólidos conforme legislação vigente, com destinação adequada do entulho, em aterros sanitários certificados ou reciclagem, quando possível. Dentre o mobiliário urbano que será implantado no objeto, deverão ser implantadas, em número suficiente, lixeiras com coleta regular;

- Poluição atmosférica e sonora: Para reduzir os ruídos e a poeira gerada com a execução da obra, deverão ser empregados equipamentos com tecnologia de inibição ou redução da propagação do som, bem como medidas para conter as partículas de poeira geradas. Os trabalhadores deverão usar EPIs específicos para estes casos, como máscaras de proteção respiratória.
- Consumo elevado de água e energia: O consumo de água e energia no canteiro deverá ser racionalizado, por meio de práticas de reciclagem de água para atividades não potáveis, ou utilização de iluminação de baixo consumo. É prioritário o uso eficiente dos recursos, visando a economicidade e conservação do meio ambiente.
- Alteração da paisagem natural: A paisagem local será alterada, tendo em vista as intervenções a serem executadas. Nesse sentido, o projeto arquitetônico será elaborado em alinhamento com os aspectos culturais da comunidade, buscando harmonia com o meio natural existente e seu entorno. Será necessário manter o diálogo com a população, com o intuito de elencar os benefícios trazidos.

Crato/CE, 12 de março de 2025


Clara Sazonara de Brito Francelino Neri
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
Portaria Nº 43/2025 - GP

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	 						
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737 4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPUS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025								
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">BDI SEM DESONERAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>BDI SERVIÇOS</td> <td>23,11%</td> </tr> <tr> <td>BDI INSUMOS</td> <td>15,63%</td> </tr> </table>	BDI SEM DESONERAÇÃO		BDI SERVIÇOS	23,11%	BDI INSUMOS	15,63%
BDI SEM DESONERAÇÃO								
BDI SERVIÇOS	23,11%							
BDI INSUMOS	15,63%							

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO			
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI		TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$	60.409,00
1.1	CP000	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R\$ 490,69	R\$ 604,09	R\$	60.409,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	88.197,65
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	R\$ 187,01	R\$ 230,23	R\$	1.841,84
2.2	C2773	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.260,00	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$	466,70
2.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	146,00	R\$ 98,20	R\$ 120,88	R\$	17.649,94
2.4	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.064,17	R\$	2.064,17
2.5	C1822	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 3.600,03	R\$ 4.432,00	R\$	4.432,00
2.6	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MFS	7,00	R\$ 1.171,87	R\$ 1.355,03	R\$	9.485,21
2.7	C3208	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	608,16	R\$ 6,56	R\$ 8,08	R\$	4.913,93
2.8	C2523	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EMBETO ROLHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	608,16	R\$ 32,72	R\$ 40,38	R\$	24.496,68
2.9	104900	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ARRENDAMENTO. AF_08/2022	M3	32,00	R\$ 539,42	R\$ 664,08	R\$	21.250,56
2.10	102726	SINAPI	DRENO BARRACA DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	46,00	R\$ 28,70	R\$ 34,72	R\$	1.587,12
3			FUNDAÇÃO					R\$	158.957,86
3.1			SAPATAS					R\$	65.122,91
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	66,49	R\$ 101,26	R\$ 124,66	R\$	8.288,64
3.1.2	C2920	SEINFRA	REFRATRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	26,65	R\$ 29,55	R\$ 36,38	R\$	969,53
3.1.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	44,34	R\$ 20,05	R\$ 24,68	R\$	1.094,31
3.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,10	R\$ 146,10	R\$ 179,86	R\$	21.061,61
3.1.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	114,60	R\$ 17,48	R\$ 21,52	R\$	2.466,19
3.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	908,70	R\$ 13,30	R\$ 16,37	R\$	14.867,23
3.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	75,70	R\$ 11,24	R\$ 13,94	R\$	1.047,69
3.1.8	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	17,00	R\$ 732,38	R\$ 901,63	R\$	15.327,71
3.2			BALDRAMES					R\$	93.834,45
3.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	21,88	R\$ 111,46	R\$ 137,22	R\$	3.002,37
3.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	54,72	R\$ 20,05	R\$ 24,68	R\$	1.350,49
3.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	291,34	R\$ 77,16	R\$ 94,99	R\$	27.721,88
3.2.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	307,20	R\$ 17,48	R\$ 21,52	R\$	6.610,94
3.2.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,90	R\$ 16,17	R\$ 19,91	R\$	197,11
3.2.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.123,70	R\$ 13,30	R\$ 16,37	R\$	18.394,97
3.2.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	21,90	R\$ 609,45	R\$ 861,09	R\$	18.857,87
3.2.8	98527	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF_04/2023	M2	346,56	R\$ 41,48	R\$ 51,07	R\$	17.698,82
4			ESTRUTURA					R\$	242.284,15
4.1			PILARES					R\$	35.175,13
4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	175,60	R\$ 70,57	R\$ 86,98	R\$	15.256,13
4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	545,30	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$	7.721,45
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,90	R\$ 9,63	R\$ 11,86	R\$	1.338,99
4.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	220,50	R\$ 14,69	R\$ 18,08	R\$	3.988,64
4.1.5	104672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022. PS	M3	8,80	R\$ 634,31	R\$ 780,90	R\$	6.871,92

Sheyla Martins Alves Francielino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	 
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BARRIO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-007, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BARRIO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 078; ORSE 12/2024; CPQS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			
		BDI SEM DESONERAÇÃO BDI SERVIÇOS 23,11% BDI INSUMOS 15,69%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO			
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
4.2			VIGAS					R\$	114.919,12
4.2.1	92454	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	396,50	R\$ 129,66	R\$ 159,62	R\$	63.289,33
4.2.2	92750	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,00	R\$ 13,82	R\$ 17,01	R\$	697,41
4.2.3	92752	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	953,60	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$	13.502,98
4.2.4	92753	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	574,70	R\$ 9,63	R\$ 11,86	R\$	6.815,94
4.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,50	R\$ 14,69	R\$ 18,08	R\$	6.698,64
4.2.6	109675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	30,60	R\$ 634,82	R\$ 781,53	R\$	23.914,82
4.3			LAJES					R\$	81.029,88
4.3.1	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,10	R\$ 14,13	R\$ 17,40	R\$	2.959,74
4.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	262,20	R\$ 13,27	R\$ 16,34	R\$	4.284,35
4.3.3	109675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	22,90	R\$ 634,82	R\$ 781,53	R\$	17.887,04
4.3.4	CP003	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELHADA/LAJOA EM EPS LT 12 (8+4), EXETO CAPA DE CONCRETO	M2	462,51	R\$ 97,08	R\$ 119,52	R\$	55.888,75
4.4			RESERVATÓRIO					R\$	11.160,02
4.4.1			PILARES					R\$	3.117,24
4.4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,10	R\$ 70,57	R\$ 86,88	R\$	1.138,13
4.4.1.2	92752	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,00	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$	764,64
4.4.1.3	92753	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,70	R\$ 9,63	R\$ 11,86	R\$	364,10
4.4.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,80	R\$ 14,69	R\$ 18,08	R\$	303,74
4.4.1.5	109672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,70	R\$ 634,31	R\$ 780,90	R\$	546,63
4.4.2			VIGAS					R\$	8.042,78
4.4.2.1	92454	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,30	R\$ 129,66	R\$ 159,62	R\$	4.996,11
4.4.2.2	92750	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,50	R\$ 13,82	R\$ 17,01	R\$	10,21
4.4.2.3	92752	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,70	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$	1.001,11
4.4.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,80	R\$ 14,69	R\$ 18,08	R\$	394,14
4.4.2.5	109675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,10	R\$ 634,82	R\$ 781,53	R\$	1.641,21
5			ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					R\$	288.279,83
5.1			ALVENARIAS					R\$	147.730,05
5.1.1	109328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.067,56	R\$ 97,25	R\$ 119,72	R\$	127.808,28
5.1.2	105040	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	80,15	R\$ 43,38	R\$ 52,41	R\$	4.280,81
5.1.3	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	145,05	R\$ 56,30	R\$ 69,31	R\$	10.059,42
5.1.4	99200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCINHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	373,00	R\$ 12,17	R\$ 14,98	R\$	5.587,54
5.2			MURO					R\$	124.353,11
5.2.1	C4859	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	101,00	R\$ 641,56	R\$ 789,82	R\$	79.771,82

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247898CE
RNP 0619257356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		PREFEITURA DO CRATO		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				BDI SEM DESONERAÇÃO		
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.									BDI SERVIÇOS	23,11%
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.									BDI INSUMOS	15,63%
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPUS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO										
DATA BASE: MARÇO DE 2025										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO				
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL		
5.2.2	C4728	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLONFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBRADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,20	R\$ 407,91	R\$ 496,02	R\$ 14.483,78		
5.2.3	C4557	SEINFRA	PORTÃO DESLIZANTE NYLONFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	38,75	R\$ 630,91	R\$ 776,71	R\$ 30.097,51		
5.3			DIVISÓRIAS					R\$ 16.196,67		
5.3.1	C4046	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=8cm	M2	25,36	R\$ 519,78	R\$ 638,67	R\$ 16.196,67		
6			COBERTURA					R\$ 164.049,57		
6.1			ESTRUTURA					R\$ 105.011,20		
6.1.1	100481	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	573,76	R\$ 58,65	R\$ 73,44	R\$ 42.136,93		
6.1.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	573,76	R\$ 83,11	R\$ 102,32	R\$ 58.707,12		
6.1.3	92530	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOLÁSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	71,49	R\$ 47,35	R\$ 58,29	R\$ 4.167,15		
6.2			TELHAMENTO					R\$ 28.908,41		
6.2.1	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	573,76	R\$ 32,19	R\$ 39,63	R\$ 22.738,11		
6.2.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	71,49	R\$ 70,11	R\$ 86,31	R\$ 6.170,30		
6.3			COMPLEMENTOS					R\$ 30.129,96		
6.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,10	R\$ 177,80	R\$ 218,89	R\$ 5.494,14		
6.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	153,78	R\$ 55,78	R\$ 68,67	R\$ 10.560,07		
6.3.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	79,65	R\$ 143,55	R\$ 176,72	R\$ 14.075,75		
7			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 12.223,07		
7.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACÚLICA, 3 DEMÃOES. AF_09/2023	M2	280,41	R\$ 35,41	R\$ 43,59	R\$ 12.223,07		
8			ESQUADRIAS					R\$ 133.166,38		
8.1			PORTAS DE MADEIRA					R\$ 35.919,24		
8.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	R\$ 1.202,42	R\$ 1.440,30	R\$ 22.204,50		
8.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 1.108,15	R\$ 1.364,24	R\$ 4.092,72		
8.1.3	C1989	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	UN	2,00	R\$ 1.098,51	R\$ 1.353,61	R\$ 2.707,22		
8.1.4	CP011	PRÓPRIA	PORTA LISA (1,20X2,10)m DE ARRIL EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90X1,00)m (INCLUSIVE ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)	UN	4,00	R\$ 1.404,19	R\$ 1.728,70	R\$ 6.914,80		
8.2			PORTAS DE ALUMÍNIO/AÇO					R\$ 52.899,90		
8.2.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	46,20	R\$ 426,92	R\$ 525,58	R\$ 24.281,80		
8.2.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ARRIL TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,65	R\$ 622,93	R\$ 766,89	R\$ 10.468,05		
8.2.3	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	1,80	R\$ 293,89	R\$ 361,81	R\$ 651,26		
8.2.4	C2423	SEINFRA	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	4,06	R\$ 143,81	R\$ 177,04	R\$ 718,78		
8.2.5	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	77,60	R\$ 30,12	R\$ 37,08	R\$ 2.877,41		
8.2.6	C4643	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIAM. 1 1/2	CI	4,00	R\$ 1.351,16	R\$ 1.663,41	R\$ 6.657,64		
8.2.7	C1364	SEINFRA	FERRILHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	2,00	R\$ 27,67	R\$ 34,06	R\$ 68,12		
8.2.8	C0586	SEINFRA	CADEADO MÉDIO	UN	2,00	R\$ 28,49	R\$ 35,07	R\$ 70,14		
8.2.9	C1991	SEINFRA	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	12,16	R\$ 394,52	R\$ 485,69	R\$ 5.905,99		
8.2.10	100705	SINAPI	TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 84,23	R\$ 103,70	R\$ 933,30		
8.2.11	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	0,72	R\$ 306,20	R\$ 376,96	R\$ 271,41		
8.3			JANELAS DE ALUMÍNIO					R\$ 44.347,24		

Sheyla Martins Alves-Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GPGabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 34720/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-002, NOVO PAC.									
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.									
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SINAPI 03/2024; ORSE 12/2024; CPUS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO									
DATA BASE: MARÇO DE 2025									
		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">BDI SEM DESONERAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>BDI SERVIÇOS</td> <td>23,11%</td> </tr> <tr> <td>BDI INSUMOS</td> <td>15,63%</td> </tr> </table>		BDI SEM DESONERAÇÃO		BDI SERVIÇOS	23,11%	BDI INSUMOS	15,63%
BDI SEM DESONERAÇÃO									
BDI SERVIÇOS	23,11%								
BDI INSUMOS	15,63%								

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.3.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	8,52	R\$ 655,87	R\$ 807,44	R\$ 6.879,39
8.3.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,04	R\$ 346,67	R\$ 426,79	R\$ 2.151,02
8.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	61,23	R\$ 385,00	R\$ 473,97	R\$ 29.021,18
8.3.4	94590	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	173,10	R\$ 28,54	R\$ 36,37	R\$ 6.295,65
9			REVESTIMENTOS					R\$ 168.778,59
9.1			PARQUES INTERNAS					R\$ 66.888,30
9.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.145,11	R\$ 4,54	R\$ 5,71	R\$ 6.538,58
9.1.2	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PARQUES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	285,99	R\$ 23,64	R\$ 29,10	R\$ 8.322,31
9.1.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PARQUES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	859,12	R\$ 24,32	R\$ 29,94	R\$ 25.722,05
9.1.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARQUES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PARQUES. AF_02/2023 - PE	M2	285,99	R\$ 74,71	R\$ 91,98	R\$ 26.305,36
9.2			PARQUES EXTERNAS					R\$ 85.783,98
9.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	661,17	R\$ 9,44	R\$ 10,39	R\$ 6.869,56
9.2.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2022	M2	661,18	R\$ 61,46	R\$ 75,66	R\$ 50.024,88
9.2.3	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PARQUE	M2	209,39	R\$ 90,38	R\$ 111,27	R\$ 23.298,83
9.2.4	C1126	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PARQUE/PISO)	M2	209,39	R\$ 21,69	R\$ 26,70	R\$ 5.590,71
9.3			TETO					R\$ 16.106,31
9.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	451,79	R\$ 4,54	R\$ 5,71	R\$ 2.579,72
9.3.2	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PARQUES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	451,79	R\$ 24,32	R\$ 29,94	R\$ 13.526,59
10			PISOS					R\$ 162.801,55
10.1			PISOS INTERNOS					R\$ 99.224,12
10.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	476,80	R\$ 20,05	R\$ 24,68	R\$ 11.767,42
10.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	47,68	R\$ 815,93	R\$ 1.004,49	R\$ 47.894,08
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 - PE	M2	334,69	R\$ 61,91	R\$ 76,22	R\$ 25.510,07
10.1.4	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	267,45	R\$ 9,88	R\$ 12,16	R\$ 3.252,19
10.1.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 - PE	M2	142,11	R\$ 61,73	R\$ 76,00	R\$ 10.800,36
10.2			PISOS EXTERNOS					R\$ 39.188,36
10.2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	21,90	R\$ 815,93	R\$ 1.004,49	R\$ 21.998,33
10.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M2	171,66	R\$ 81,34	R\$ 100,14	R\$ 17.190,03
10.3			CALÇADA					R\$ 24.389,07

Sheyla Martins Alves Francellino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	 
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE RECURSOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 026; ORSE 12/2024; CPUS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			
		BDI SEM DESONERAÇÃO BDI SERVIÇOS 23,11% BDI INSUMOS 15,63%	

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
10.3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOIADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	15,70	R\$ 835,93	R\$ 1.004,49	R\$ 15.770,49
10.3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X100 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	146,45	R\$ 47,80	R\$ 58,85	R\$ 8.618,58
11			PINTURA					R\$ 79.236,68
11.1			PARQUES INTERNAS					R\$ 30.842,41
11.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	859,12	R\$ 4,58	R\$ 5,64	R\$ 4.845,44
11.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	859,12	R\$ 11,12	R\$ 13,69	R\$ 11.761,35
11.1.3	88499	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	359,12	R\$ 13,46	R\$ 16,57	R\$ 14.235,62
11.2			PARQUES EXTERNAS					R\$ 24.545,75
11.2.1	85415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	M2	451,79	R\$ 5,53	R\$ 6,81	R\$ 3.076,69
11.2.2	85423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 03/2024	M2	451,79	R\$ 22,20	R\$ 27,33	R\$ 12.347,42
11.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M2	451,79	R\$ 16,40	R\$ 20,19	R\$ 9.121,64
11.3			TETO					R\$ 19.625,09
11.3.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	476,80	R\$ 21,16	R\$ 26,05	R\$ 12.420,64
11.3.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	476,80	R\$ 12,27	R\$ 15,11	R\$ 7.204,45
11.4			ESQUADRIAS DE MADEIRA					R\$ 4.223,43
11.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR AQUELÉICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	91,14	R\$ 20,43	R\$ 25,15	R\$ 2.292,17
11.4.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	91,14	R\$ 17,21	R\$ 21,19	R\$ 1.931,26
12			PEITORIS E SOLZEIRAS					R\$ 17.216,39
12.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L=15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	71,75	R\$ 112,16	R\$ 138,08	R\$ 9.907,24
12.2	98689	SINAPI	SOLZEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	59,70	R\$ 111,60	R\$ 137,39	R\$ 7.304,15
13			BANCADAS					R\$ 17.260,01
13.1	C0357	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E=3cm (COLOCADO)	M2	22,79	R\$ 615,18	R\$ 757,35	R\$ 17.260,01
14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 47.884,23
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	22,79	R\$ 522,39	R\$ 643,11	R\$ 14.656,48
14.2	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PLD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 818,01	R\$ 1.007,05	R\$ 2.014,10
14.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	R\$ 197,83	R\$ 243,55	R\$ 2.922,60
14.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 158,77	R\$ 195,46	R\$ 390,92
14.5	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	R\$ 472,24	R\$ 581,37	R\$ 4.650,96
14.6	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 383,52	R\$ 472,15	R\$ 944,30
14.7	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 770,62	R\$ 948,71	R\$ 1.897,42
14.8	J00853	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 875,99	R\$ 1.078,43	R\$ 1.078,43
14.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 105,99	R\$ 130,47	R\$ 391,41
14.10	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 47,45	R\$ 58,42	R\$ 350,52
14.11	13456	ORSE	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE13/7 OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 291,63	R\$ 359,03	R\$ 718,06
14.12	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARIM DE 3/4"	UN	8,00	R\$ 35,45	R\$ 43,64	R\$ 349,12
14.13	C2502	SEINFRA	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	12,00	R\$ 211,41	R\$ 260,27	R\$ 3.123,24
14.14	C2504	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	9,00	R\$ 141,21	R\$ 173,84	R\$ 1.564,56
14.15	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	7,00	R\$ 72,73	R\$ 89,54	R\$ 626,78
14.16	13113	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 221,78	R\$ 273,03	R\$ 1.092,12
14.17	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 403,13	R\$ 496,29	R\$ 1.985,16
14.18	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	7,00	R\$ 75,15	R\$ 92,52	R\$ 647,64
14.19	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO RDO A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	14,00	R\$ 56,31	R\$ 69,32	R\$ 970,48
14.20	C1825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	UN	13,00	R\$ 67,68	R\$ 83,32	R\$ 1.083,16
14.21	12511	ORSE	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	8,00	R\$ 76,30	R\$ 93,93	R\$ 751,44

Sheyla Martins Alves Francellino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	 						
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.									
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.									
FUNTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SINIFRA 025, ORSE 12/2024; CPUS/CIHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO									
DATA BASE: MARÇO DE 2025									
		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">BDI SEM DESONERAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>BDI SERVIÇOS</td> <td>23,11%</td> </tr> <tr> <td>BDI INSUMOS</td> <td>15,63%</td> </tr> </table>		BDI SEM DESONERAÇÃO		BDI SERVIÇOS	23,11%	BDI INSUMOS	15,63%
BDI SEM DESONERAÇÃO									
BDI SERVIÇOS	23,11%								
BDI INSUMOS	15,63%								

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
14.22	C4835	SFINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	8,68	R\$ 531,10	R\$ 653,84	R\$ 5.675,93
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 76.381,90
15.1			HIDRAULICA					R\$ 27.552,65
15.1.1	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 22,54	R\$ 27,75	R\$ 111,00
15.1.2	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 45,64	R\$ 56,19	R\$ 112,38
15.1.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRÉDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 19,27	R\$ 23,72	R\$ 142,32
15.1.4	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRÉDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 34,07	R\$ 41,94	R\$ 83,88
15.1.5	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 13,57	R\$ 16,71	R\$ 167,10
15.1.6	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 29,73	R\$ 36,60	R\$ 475,80
15.1.7	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	R\$ 16,73	R\$ 19,98	R\$ 459,54
15.1.8	104986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35,00	R\$ 27,42	R\$ 33,76	R\$ 1.181,60
15.1.9	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 11,15	R\$ 13,73	R\$ 178,49
15.1.10	104979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	98,00	R\$ 29,46	R\$ 36,27	R\$ 3.554,46
15.1.11	05675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 152,44	R\$ 187,67	R\$ 187,67
15.1.12	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 119,07	R\$ 146,59	R\$ 732,95
15.1.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 91,86	R\$ 114,32	R\$ 342,96
15.1.14	89483	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 6,81	R\$ 8,38	R\$ 25,14
15.1.15	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 8,93	R\$ 10,99	R\$ 54,95
15.1.16	104948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 8,13	R\$ 10,01	R\$ 50,05
15.1.17	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 9,52	R\$ 11,72	R\$ 105,48
15.1.18	104903	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 14,58	R\$ 17,95	R\$ 71,80
15.1.19	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	226,55	R\$ 24,24	R\$ 29,84	R\$ 6.760,25
15.1.20	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48,80	R\$ 32,88	R\$ 40,48	R\$ 1.975,42
15.1.21	104006	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 31,70	R\$ 38,41	R\$ 115,23
15.1.22	83400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	R\$ 20,11	R\$ 24,76	R\$ 742,80
15.1.23	104005	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 24,95	R\$ 30,72	R\$ 92,16
15.1.24	89466	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 16,10	R\$ 19,82	R\$ 257,66
15.1.25	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	R\$ 12,98	R\$ 15,98	R\$ 703,12
15.1.26	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 3.580,62	R\$ 4.408,10	R\$ 8.816,70
15.1.27	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 42,43	R\$ 52,24	R\$ 52,24
15.2			SANITÁRIA					R\$ 30.486,37
15.2.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 419,27	R\$ 516,16	R\$ 1.548,49

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernandes
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619297356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CAHARI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FUNTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; OKSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
15.2.2	C0009	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (ALVENARIA) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	15,00	R\$ 497,69	R\$ 612,71	R\$ 9.190,65
15.2.3	C4925	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	25,00	R\$ 61,91	R\$ 76,22	R\$ 1.905,50
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 111,04	R\$ 136,70	R\$ 136,70
15.2.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 32,04	R\$ 39,44	R\$ 78,88
15.2.6	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 46,14	R\$ 56,80	R\$ 454,40
15.2.7	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R\$ 13,56	R\$ 16,09	R\$ 634,22
15.2.8	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 25,48	R\$ 31,37	R\$ 188,22
15.2.9	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 42,59	R\$ 52,43	R\$ 104,86
15.2.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,89	R\$ 13,41	R\$ 80,46
15.2.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R\$ 17,81	R\$ 21,93	R\$ 394,74
15.2.12	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,61	R\$ 32,76	R\$ 32,76
15.2.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	R\$ 17,08	R\$ 21,09	R\$ 1.198,71
15.2.14	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 15,50	R\$ 19,08	R\$ 76,32
15.2.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 56,64	R\$ 69,73	R\$ 139,46
15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 47,43	R\$ 58,39	R\$ 759,07
15.2.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	135,00	R\$ 36,99	R\$ 48,00	R\$ 6.480,00
15.2.18	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R\$ 34,85	R\$ 42,90	R\$ 128,70
15.2.19	89706	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	160,00	R\$ 13,49	R\$ 16,60	R\$ 2.656,00
15.2.20	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,00	R\$ 27,99	R\$ 34,46	R\$ 2.343,28
15.2.21	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27,00	R\$ 22,22	R\$ 27,36	R\$ 738,72
15.2.22	89794	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	R\$ 27,34	R\$ 33,56	R\$ 774,18
15.2.23	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 45,37	R\$ 55,86	R\$ 55,86
15.2.24	C2350	SEINFRA	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3" X2")	UN	1,00	R\$ 37,12	R\$ 45,70	R\$ 45,70
15.2.25	104343	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 11,06	R\$ 13,62	R\$ 340,50
15.3			PLUVIAL					R\$ 18.352,88
15.3.1	C0019	PROPRIA	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	13,00	R\$ 413,08	R\$ 508,56	R\$ 6.611,28
15.3.2	104323	SINAPI	RAIO HEMISFÉRICO EM F8 F9, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	2,00	R\$ 36,01	R\$ 44,33	R\$ 88,66

Sheyla Martins Alves Fancelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347696/CE
RNP 0619257356

1480

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		PREFEITURA DO CRATO		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA			
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.						BDI SEM DESONERAÇÃO	
ENGENHEIRO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.						BDI SERVIÇOS 23,11%	
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO						BDI INSUMOS 15,00%	
DATA BASE: MARÇO DE 2025							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
15.3.3	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 48,10	R\$ 59,22	R\$ 355,32
15.3.4	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 84,62	R\$ 104,18	R\$ 104,18
15.3.5	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	145,00	R\$ 50,04	R\$ 61,60	R\$ 8.932,00
15.3.6	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	86,00	R\$ 16,42	R\$ 20,21	R\$ 1.738,06
15.3.7	104317	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00	R\$ 6,97	R\$ 8,58	R\$ 257,40
15.3.8	4293	ORSE	RAIO HEMISFÉRICO EM PEFR, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	6,00	R\$ 36,01	R\$ 44,33	R\$ 265,98
16	SINAPI		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 103.682,86
16.1	SINAPI		INFRAESTRUTURA					R\$ 78.692,32
16.1.1	CPQ23	PRÓPRIA	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE MEDIÇÃO, CABO DE 35 MM2, DISJUNTOR DIN 125A, ATERRAMENTO E PÓSTE DE CONCRETO 9M	UN	1,00	R\$ 3.864,90	R\$ 4.881,19	R\$ 4.881,19
16.1.2	97882	SINAPI	CAIXA ENTRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40x0,40x0,4 M. AF_12/2020	UN	13,00	R\$ 225,51	R\$ 277,63	R\$ 3.609,19
16.1.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	R\$ 18,41	R\$ 22,66	R\$ 1.699,50
16.1.4	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,00	R\$ 11,47	R\$ 14,12	R\$ 762,48
16.1.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 32,54	R\$ 40,06	R\$ 600,90
16.1.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	R\$ 31,89	R\$ 39,36	R\$ 1.256,32
16.1.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMRUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 54,25	R\$ 66,79	R\$ 66,79
16.1.8	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 38,79	R\$ 47,75	R\$ 95,50
16.1.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMRUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R\$ 37,56	R\$ 46,24	R\$ 1.433,44
16.1.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMRUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$ 33,46	R\$ 41,19	R\$ 576,66
16.1.11	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMRUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	9,00	R\$ 59,97	R\$ 73,83	R\$ 664,47
16.1.12	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMRUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	38,00	R\$ 51,73	R\$ 63,68	R\$ 2.433,52
16.1.13	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMRUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 56,47	R\$ 69,52	R\$ 69,52
16.1.14	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMRUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 50,51	R\$ 62,18	R\$ 932,70
16.1.15	C1160	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50x100)mm	M	60,00	R\$ 76,36	R\$ 94,01	R\$ 5.640,60
16.1.16	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	679,03	R\$ 20,28	R\$ 24,97	R\$ 16.955,38
16.1.17	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,90	R\$ 22,84	R\$ 28,12	R\$ 559,59
16.1.18	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	R\$ 17,06	R\$ 21,00	R\$ 420,00
16.1.19	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77,00	R\$ 17,07	R\$ 21,01	R\$ 1.617,77
16.1.20	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.310,73	R\$ 2,99	R\$ 3,68	R\$ 4.821,65
16.1.21	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.401,59	R\$ 4,32	R\$ 5,32	R\$ 12.776,46
16.1.22	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	198,00	R\$ 6,66	R\$ 8,20	R\$ 1.623,60
16.1.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	101,30	R\$ 9,29	R\$ 11,44	R\$ 1.158,87

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leal
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619257356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		 PREFEITURA DO CRATO		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA		 		
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.						BDI SEM DESONERAÇÃO		
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.						BDI SERVIÇOS	23,11%	
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 02R; ORSE 12/2024; CPOSC/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO						BDI INSUMOS	15,63%	
DATA BASE: MARÇO DE 2025								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
16.1.24	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00	R\$ 16,28	R\$ 20,04	R\$ 400,80
16.1.25	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	R\$ 27,16	R\$ 33,44	R\$ 668,80
16.1.26	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	R\$ 37,50	R\$ 46,17	R\$ 2.770,20
16.1.27	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMRUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 638,66	R\$ 786,25	R\$ 786,25
16.1.28	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMRUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207x333x95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 323,71	R\$ 398,52	R\$ 398,52
16.1.29	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 404,12	R\$ 497,51	R\$ 497,51
16.1.30	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 77,48	R\$ 95,39	R\$ 95,39
16.1.31	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 14,77	R\$ 18,18	R\$ 72,72
16.1.32	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	R\$ 13,16	R\$ 16,20	R\$ 421,20
16.1.33	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 11,83	R\$ 14,56	R\$ 72,80
16.1.34	C4580	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	8,00	R\$ 162,96	R\$ 200,62	R\$ 1.604,96
16.1.35	CP024	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS CORRENTE MÁXIMA DE 45kV E TENSÃO MÁXIMA 275V	UN	12,00	R\$ 98,66	R\$ 121,46	R\$ 1.457,52
16.1.36	C4961	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=7,00M, PISO APROXIMADO 500KG	UN	3,00	R\$ 1.135,69	R\$ 1.398,15	R\$ 4.194,45
16.1.37	101696	SINAPI	BRANÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	3,00	R\$ 147,59	R\$ 181,70	R\$ 545,10
16.2			ILUMINAÇÃO					R\$ 24.990,52
16.2.1	57607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	24,00	R\$ 106,92	R\$ 131,63	R\$ 3.159,12
16.2.2	13158	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	74,00	R\$ 213,19	R\$ 262,46	R\$ 19.422,04
16.2.3	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	6,00	R\$ 326,18	R\$ 401,56	R\$ 2.409,36
17			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)					R\$ 10.133,16
17.1	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	6,00	R\$ 57,54	R\$ 70,84	R\$ 425,04
17.2	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30x3 mm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	30,00	R\$ 20,13	R\$ 24,78	R\$ 743,40
17.3	C4629	SEINFRA	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	10,00	R\$ 550,69	R\$ 677,95	R\$ 6.779,50
17.4	9221	ORSE	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	6,00	R\$ 269,41	R\$ 331,67	R\$ 1.990,02
17.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	R\$ 19,82	R\$ 24,40	R\$ 195,20
18			PAISAGISMO					R\$ 7.820,25
18.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	298,57	R\$ 22,01	R\$ 27,10	R\$ 7.920,25
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.356,20
19.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.260,00	R\$ 1,52	R\$ 1,87	R\$ 2.356,20
						TOTAL GERAL		R\$ 1.841.128,81
						BDI INSUMOS: ITEM 2.6		
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 1.841.128,81 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)								

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 547892/CE
RNP 0619267356

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MÊS 01 VALOR	MÊS 02 VALOR	MÊS 03 VALOR	MÊS 04 VALOR (R\$)	MÊS 05 VALOR (R\$)	MÊS 06 VALOR (R\$)	MÊS 07 VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60.409,00	5.841,54	8.998,48	6.881,22	8.320,18	8.849,22	11.001,31	10.517,05
			9,67%	14,90%	11,39%	13,77%	14,65%	18,21%	17,41%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	88.197,65	44.098,83	37.323,68	1.355,03	1.355,03	1.355,03	1.355,03	1.355,03
			50,00%	42,32%	1,54%	1,54%	1,54%	1,54%	1,54%
3	FUNDAÇÃO	158.957,36	78.096,35	80.861,01					
			49,13%	50,87%					
4	ESTRUTURA	242.284,15	50.000,00	50.000,00	50.000,00	92.284,15			
			20,64%	20,64%	20,64%	38,09%			
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	288.279,83		72.069,96	72.069,96	72.069,96	72.069,96		
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
6	COBERTURA	164.049,57					42.068,98	121.980,59	
							25,64%	74,36%	
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	12.223,07		10.000,00	2.223,07				
				81,81%	18,19%				
8	ESQUADRIAS	133.166,38					33.166,38	80.000,00	20.000,00
							24,91%	60,08%	15,02%
9	REVESTIMENTOS	168.778,59			42.194,65	42.194,65	42.194,65	42.194,65	
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
10	PISOS	162.801,55			20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	102.801,55
					12,28%	12,28%	6,14%	6,14%	63,15%
11	PINTURA	79.236,68					30.000,00	20.000,00	29.236,68
							37,86%	25,24%	36,90%
12	PEITORIS E SOLEIRAS	17.216,39						15.000,00	2.216,39
								87,13%	12,87%
13	BANCADAS	17.260,01						8.630,01	8.630,01
								50,00%	50,00%
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	47.884,23							47.884,23
									100,00%
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	76.391,90					15.000,00	5.000,00	56.391,90
							19,64%	6,55%	73,82%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	103.682,84		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	33.682,84
				14,47%	14,47%	14,47%	14,47%	9,64%	32,49%
17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)	10.133,16						10.133,16	
								100,00%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MÊS 01 VALOR	MÊS 02 VALOR	MÊS 03 VALOR	MÊS 04 VALOR (R\$)	MÊS 05 VALOR (R\$)	MÊS 06 VALOR (R\$)	MÊS 07 VALOR (R\$)
18	PAISAGISMO	7.820,25							7.820,25
									100,00%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.356,20				2.356,20			
						100,00%			
	TOTAL COM BDI (R\$)	1.841.128,81	178.036,72	274.253,12	209.723,93	253.580,17	269.704,22	335.294,74	320.535,93
	TOTAL COM BDI (%)	100%	9,67%	14,90%	11,39%	13,77%	14,65%	18,21%	17,41%
	TOTAL ACUMULADO (R\$)		178.036,72	452.289,84	662.013,76	915.593,93	1.185.298,14	1.520.592,89	1.841.128,81
	TOTAL ACUMULADO (%)		9,67%	24,57%	35,96%	49,73%	64,38%	82,59%	100,00%

Shayla Martins Alves Fronteiriño

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 102/2025-SP

Gabriel Fernando Leite

Engenheiro Civil

CREA 047898/CE

RNP 0619267356

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE

1484

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.			
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.			
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO			
DATA BASE: MARÇO DE 2025			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	%
QUANTIDADE			
100%			

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	8,00	M2
LOCAL	LARGURA	ALTURA	TOTAL
Entrada	4,00 m	2,00 m	8,00 m²

2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	1260,00	M2
LOCAL	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	TOTAL
Obra	45,00 m	28,00 m	1260,00 m²

2.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	146,00	M2
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	TOTAL
Obra	73,00 m	2,00 m	146,00 m²

2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	UN
LOCAL	QUANTIDADE		
Canteiro	1,00 un		

2.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,00	UN
LOCAL	QUANTIDADE		
Canteiro	1,00 un		

2.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 x 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	7,00	MES
LOCAL	PERÍODO		
Canteiro	7,00 meses		

2.7	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	608,16	M3
LOCAL	VOLUME		
CORTE	608,16 m³		
TOTAL	608,16 m³		

2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	608,16	M3
LOCAL	VOLUME		
CORTE	608,16 m³		
TOTAL	608,16 m³		

2.9	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022				32,00	M3
LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	TOTAL		
FUNDO	45,00 m	1,00 m	0,40 m	18,00 m³		
LATERAL	28,00 m	1,00 m	0,50 m	14,00 m³		
			TOTAL	32,00 m³		

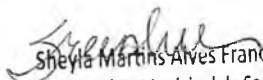
2.10	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	46,00	UN
LOCAL	QUANTIDADE		
CONTENÇÃO	46,00 un		

3 FUNDAÇÃO

3.1 SAPATAS

3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	66,49	M3
	AF_01/2024		

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME
S1, S25, S28, S51, S62	5,00 un	0,75 m	0,60 m	1,50 m	3,38 m³
S2, S5, S16, S26, S27, S31, S40, S50	8,00 un	0,90 m	0,75 m	1,50 m	8,10 m³
S3, S21, S46, S47, S49, S54, S57	7,00 un	0,95 m	0,70 m	1,50 m	6,98 m³
S4, S20, S22, S37, S43, S44, S58	7,00 un	0,95 m	0,80 m	1,50 m	7,98 m³
S6, S7, S8, S12, S23, S24, S30, S42, S45, S53, S55, S60, S65	13,00 un	0,70 m	0,55 m	1,50 m	7,51 m³
S9	1,00 un	1,05 m	0,90 m	1,50 m	1,42 m³
S10, S52	2,00 un	1,30 m	1,15 m	1,50 m	4,49 m³


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

S11, S15, S17, S29, S39, S41, S48, S56, S61, S63, S64	11,00 un	0,80 m	0,65 m	1,50 m	8,58 m³
S13, S32, S33, S36, S59	5,00 un	1,20 m	1,05 m	1,50 m	9,45 m³
S14	1,00 un	1,05 m	0,95 m	1,50 m	1,50 m³
S18	1,00 un	0,95 m	0,85 m	1,50 m	1,21 m³
S19, S34, S38	3,00 un	1,00 m	0,85 m	1,50 m	3,83 m³
S35	1,00 un	1,25 m	1,10 m	1,50 m	2,06 m³
TOTAL					66,49 m³

3.1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA				26,65	M3
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME	
S1, S25, S28, S51, S62	5,00 un	0,45 m	0,45 m	1,10 m	1,11 m³	
S2, S5, S16, S26, S27, S31, S40, S50	6,00 un	0,60 m	0,60 m	1,10 m	3,17 m³	
S3, S21, S46, S47, S49, S54, S57	7,00 un	0,65 m	0,55 m	1,10 m	2,75 m³	
S4, S20, S22, S37, S43, S44, S58	7,00 un	0,65 m	0,65 m	1,10 m	3,25 m³	
S6, S7, S8, S12, S23, S24, S30, S42, S45, S53, S55, S60, S65	13,00 un	0,40 m	0,40 m	1,10 m	2,29 m³	
S9	1,00 un	0,75 m	0,75 m	1,10 m	0,62 m³	
S10, S52	2,00 un	1,00 m	1,00 m	1,10 m	2,20 m³	
S11, S15, S17, S29, S39, S41, S48, S56, S61, S63, S64	11,00 un	0,50 m	0,50 m	1,10 m	3,03 m³	
S13, S32, S33, S36, S59	5,00 un	0,90 m	0,90 m	1,10 m	4,46 m³	
S14	1,00 un	0,75 m	0,80 m	1,10 m	0,66 m³	
S18	1,00 un	0,65 m	0,70 m	1,10 m	0,50 m³	
S19, S34, S38	3,00 un	0,70 m	0,70 m	1,10 m	1,62 m³	
S35	1,00 un	0,95 m	0,95 m	1,10 m	0,99 m³	
*OBS: REATERRO REFERENTE AOS ARRANQUES DOS PILARES, NAS SAPATAS.				TOTAL	26,65 m³	

3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024				44,34	M2
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA	
S1, S25, S28, S51, S62		5,00 un	0,75 m	0,60 m	2,25 m²	
S2, S5, S16, S26, S27, S31, S40, S50		6,00 un	0,90 m	0,75 m	5,40 m²	
S3, S21, S46, S47, S49, S54, S57		7,00 un	0,95 m	0,70 m	4,66 m²	
S4, S20, S22, S37, S43, S44, S58		7,00 un	0,95 m	0,80 m	5,32 m²	
S6, S7, S8, S12, S23, S24, S30, S42, S9		13,00 un	0,70 m	0,55 m	5,01 m²	
S10, S52		2,00 un	1,30 m	1,15 m	2,99 m²	
S11, S15, S17, S29, S39, S41, S48, S13, S32, S33, S36, S59		11,00 un	0,80 m	0,65 m	5,72 m²	
S14		5,00 un	1,20 m	1,05 m	6,30 m²	
S18		1,00 un	1,05 m	0,95 m	1,00 m²	
S19, S34, S38		1,00 un	0,95 m	0,85 m	0,81 m²	
S35		3,00 un	1,00 m	0,85 m	2,55 m²	
		1,00 un	1,25 m	1,10 m	1,38 m²	
			TOTAL		44.34 m³	

3.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		117,10	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		117,10 m²		

3.1.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024		114,60	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		114,60 kg		

3.1.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024		908,20	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		908,20 kg		

3.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024		75,70	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		75.70 kg		

3.1.8	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024		17,00	M3
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		17.00 m³		

Shayla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619287356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPQS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

3.2	BALDRAMES
-----	-----------

3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	21,88	M3
-------	--	-------	----

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME
V1	11,43 m	0,15 m	0,40 m	0,69 m³
V2	11,73 m	0,15 m	0,40 m	0,70 m³
V3	1,05 m	0,15 m	0,40 m	0,06 m³
V4	11,28 m	0,15 m	0,40 m	0,68 m³
V5	12,03 m	0,15 m	0,40 m	0,72 m³
V6	3,79 m	0,15 m	0,40 m	0,23 m³
V7	1,90 m	0,15 m	0,40 m	0,11 m³
V8	11,78 m	0,15 m	0,40 m	0,71 m³
V9	13,07 m	0,15 m	0,40 m	0,78 m³
V10	3,45 m	0,15 m	0,40 m	0,21 m³
V11	17,92 m	0,15 m	0,40 m	1,08 m³
V12	9,48 m	0,15 m	0,40 m	0,57 m³
V13	11,73 m	0,15 m	0,40 m	0,70 m³
V14	15,92 m	0,15 m	0,40 m	0,96 m³
V15	11,18 m	0,15 m	0,40 m	0,67 m³
V16	17,91 m	0,15 m	0,40 m	1,07 m³
V17	9,58 m	0,15 m	0,40 m	0,57 m³
V18	11,45 m	0,15 m	0,40 m	0,69 m³
V19	13,33 m	0,15 m	0,40 m	0,80 m³
V20	12,03 m	0,15 m	0,40 m	0,72 m³
V21	10,58 m	0,15 m	0,40 m	0,63 m³
V22	2,00 m	0,15 m	0,40 m	0,12 m³
V23	1,80 m	0,15 m	0,40 m	0,11 m³
V24	2,99 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V25	2,00 m	0,15 m	0,40 m	0,12 m³
V26	5,74 m	0,15 m	0,40 m	0,34 m³
V27	5,00 m	0,15 m	0,40 m	0,30 m³
V28	5,74 m	0,15 m	0,40 m	0,34 m³
V29	2,99 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V30	16,92 m	0,15 m	0,40 m	1,02 m³
V31	12,38 m	0,15 m	0,40 m	0,74 m³
V32	0,85 m	0,15 m	0,40 m	0,05 m³
V33	12,92 m	0,15 m	0,40 m	0,78 m³
V34	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V35	12,08 m	0,15 m	0,40 m	0,72 m³
V36	2,99 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V37	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V38	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V39	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V40	4,40 m	0,15 m	0,40 m	0,26 m³
V41	2,40 m	0,15 m	0,40 m	0,14 m³
V42	1,10 m	0,15 m	0,40 m	0,07 m³
V43	3,30 m	0,15 m	0,40 m	0,20 m³
V44	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V45	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V46	3,30 m	0,15 m	0,40 m	0,20 m³
V47	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V48	3,30 m	0,15 m	0,40 m	0,20 m³
V49	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V50	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V51	3,00 m	0,15 m	0,40 m	0,18 m³
V52	7,98 m	0,15 m	0,40 m	0,48 m³
TOTAL				21,88 m³

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	54,72	M2
-------	--	-------	----

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA TOTAL
LASTRO DAS VIGAS BALDRAME	364,80	0,15	54,72 m²

3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	291,84	M2
-------	--	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	291,84 m²

3.2.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	307,20	KG
-------	---	--------	----

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	307,20 kg

3.2.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	9,90	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	9,90 kg		

3.2.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1123,70	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	1123,70 kg		

3.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	21,90	M3
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	21,90 m³		

3.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF_09/2023	346,56	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	346,56 m²		

4	ESTRUTURA		
---	-----------	--	--

4.1	PILARES		
-----	---------	--	--

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	175,60	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	175,60 m²		

4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	545,30	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	545,30 kg		

4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	112,90	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	112,90 kg		

4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	220,50	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	220,50 kg		

4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022, PS	8,80	M3
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	8,80 m³		

4.2	VIGAS		
-----	-------	--	--

4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	396,50	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	396,50 m²		

4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	41,00	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	41,00 kg		

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	953,60	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	953,60 kg		

4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	574,70	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	574,70 kg		

Sheyla Maria Alves Barcelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 047890CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	370,50	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		370,50 kg	

4.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	30,60	M3
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		30,60 m³	

4.3 LAJES

4.3.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	170,10	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		170,10 kg	

4.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	262,20	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		262,20 kg	

4.3.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	22,90	M3
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		22,90 m³	

4.3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXLETO CAPA DE CONCRETO	467,61	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		467,61 m²	

4.4 RESERVATÓRIO

4.4.1 PILARES

4.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	13,10	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		13,10 m²	

4.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	54,00	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		54,00 kg	

4.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	30,70	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		30,70 kg	

4.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	16,80	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		16,80 kg	

4.4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	0,70	M3
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		0,70 m³	

4.4.2 VIGAS

4.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	31,30	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		31,30 m²	

4.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,60	KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ESTRUTURAL		0,60 kg	

Sheyla Martins Alves Francelino
Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula Nº 021225-61

Gabriel Fernando Leite
Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347899/CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

4.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	70,70	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	70,70 kg		

4.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM -	21,80	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	21,80 kg		

4.4.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022, PS	2,10	M3
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	2,10 m³		

5. ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

5.1. ALVENARIAS

5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	1067,56	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	1067,56 m²		

5.1.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM, AF_03/2024	80,15	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	80,15 m	Largura das janelas + 15 cm cada lado	

5.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM, AF_03/2024	145,05	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	145,05 m	Largura das janelas e portas + 15 cm cada lado	

5.1.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA, AF_03/2024	373,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	373,00 m	Perímetro de alvenaria	

5.2. MURO

5.2.1	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	101,00	M
LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	TOTAL
MURO	101,00 m	2,50 m	252,50 m²

5.2.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 x 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	29,20	M
LOCAL	COMPRIMENTO		
FRENTE	29,20 m		

5.2.3	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	38,75	M2
LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	TOTAL
FRENTE	15,50 m	2,50 m	38,75 m²

5.3. DIVISÓRIAS

5.3.1	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	25,36	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	25,36 m²	Banheiros	

6. COBERTURA

6.1. ESTRUTURA

6.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA DU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_02/2019	573,76	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	573,76 m²	Cobertura telha cerâmica	

Sheyla-Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N.º 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	573,76	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	573,76 m²	Cobertura telha cerâmica	

6.1.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	71,49	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	71,49 m²	Cobertura telha metálica	

6.2 TELHAMENTO

6.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	573,76	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	573,76 m²	Cobertura telha metálica	

6.2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	71,49	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	71,49 m²	Cobertura telha metálica	

6.3 COMPLEMENTOS

6.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	25,10	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	25,10 m		

6.3.2	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	153,78	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	153,78 m		

6.3.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	79,65	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	79,65 m		

7 IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	280,41	M2
LOCAL	ÁREA		
PISOS ÁREAS MOLHADAS	142,11 m²		
PAREDES MOLHADAS	138,30 m²	PERÍMETRO ÁREAS MOLHADAS A 1M DE ALTURA	
TOTAL	280,41 m²		

8 ESQUADRIAS

8.1 PORTAS DE MADEIRA

8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE		
PM.090	15,00 un		

8.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE		
PM.080	3,00 un		

8.1.3	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00x 2,10)m	2,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE		
PM.100-A	2,00 un		

8.1.4	PORTA LISA (1,20X2,10)m DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90X1,00)m (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)	4,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE		
PM.120	4,00 un		

8.2 PORTAS DE ALUMINIAÇÃO

Sheyla Martins Alves Francelino
Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

8.2.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019					46,20	M2
-------	--	--	--	--	--	-------	----

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
PA.200	2,00 m	2,10 m	4,20 m²	3,00 un	12,60 m²
PA.300	3,00 m	2,10 m	6,30 m²	4,00 un	25,20 m²
PA.400	4,00 m	2,10 m	8,40 m²	1,00 un	8,40 m²
TOTAL					46,20 m²

8.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					13,65	M2
-------	--	--	--	--	--	-------	----

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
PA.090	0,90 m	2,10 m	1,89 m²	1,00 un	1,89 m²
PA.180-A	1,80 m	2,10 m	3,78 m²	2,00 un	7,56 m²
PM.100-C	1,00 m	2,10 m	2,10 m²	1,00 un	2,10 m²
PA.100	1,00 m	2,10 m	2,10 m²	1,00 un	2,10 m²
TOTAL					13,65 m²

8.2.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM. COLOCADO					1,80	M2
-------	---	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT. VIDROS	QUANT. PORTAS	TOTAL
PA.090	0,40 m	0,60 m	0,24 m²	1,00 un	1,00 un	0,24 m²
PA.180-A	0,40 m	0,60 m	0,24 m²	2,00 un	2,00 un	0,96 m²
PM.100-C	0,50 m	0,60 m	0,30 m²	1,00 un	1,00 un	0,30 m²
PA.100	0,50 m	0,60 m	0,30 m²	1,00 un	1,00 un	0,30 m²
TOTAL						1,80 m²

8.2.4	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA [13 X 13]MM2					4,06	M2
-------	---	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
PE.100	1,00 m	2,10 m	2,10 m²	1,00 un	2,10 m²
PE.100-A	1,00 m	1,96 m	1,96 m²	1,00 un	1,96 m²
TOTAL					4,06 m²

8.2.5	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024					77,60	M
-------	-----------------------------------	--	--	--	--	-------	---

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	PERÍMETRO	QUANT. JANELAS	TOTAL
PA.200	2,00 m	2,10 m	8,20 m	3,00 un	24,60 m
PA.300	3,00 m	2,10 m	10,20 m	4,00 un	40,80 m
PA.400	4,00 m	2,10 m	12,20 m	1,00 un	12,20 m
TOTAL					77,60 m

8.2.6	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2					4,00	CJ
-------	--	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	QUANTIDADE
PA.180-A	2,00 un
PA.180-A	2,00 un
TOTAL	4,00 un

8.2.7	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE					2,00	UN
-------	--	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	QUANTIDADE
PE.100	1,00 un
PE.100-A	1,00 un
TOTAL	2,00 un

8.2.8	CADEADO MÉDIO					2,00	UN
-------	---------------	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	QUANTIDADE
PE.100	1,00 un
PE.100-A	1,00 un
TOTAL	2,00 un

8.2.9	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS					12,16	M2
-------	--	--	--	--	--	-------	----

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
PD.080	0,80 m	1,60 m	1,28 m²	5,00 un	6,40 m²
PD.080-A	0,80 m	1,60 m	1,28 m²	2,00 un	2,56 m²
PD.100	1,00 m	1,60 m	1,60 m²	2,00 un	3,20 m²
TOTAL					12,16 m²

8.2.10	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019					9,00	UN
--------	---	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	QUANTIDADE
PD.080	5,00 un
PD.080-A	2,00 un
PD.100	2,00 un
TOTAL	9,00 un

8.2.11	PORTA DE FERRO EM CHAPA					0,72	M2
--------	-------------------------	--	--	--	--	------	----

CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL
--------	-------	-------	------	------------	-------

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leal
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RMP 0619267356

1494

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

SE.001	0,85 m	0,85 m	0,72 m²	1,00 un	0,72 m²
--------	--------	--------	---------	---------	---------

8.3 JANELAS DE ALUMÍNIO

8.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				8,52	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL	
JA 080	0,80 m	0,60 m	0,48 m²	2,00 un	0,96 m²	
JA.120	1,20 m	0,60 m	0,72 m²	3,00 un	2,16 m²	
JA.225	2,25 m	0,60 m	1,35 m²	4,00 un	5,40 m²	
				TOTAL	8,52 m²	

8.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				5,04	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL	
JA.120-A	1,20 m	1,00 m	1,20 m²	2,00 un	2,40 m²	
JA.120-B	1,20 m	1,00 m	1,20 m²	1,00 un	1,20 m²	
JA.120-C	1,20 m	0,60 m	0,72 m²	2,00 un	1,44 m²	
				TOTAL	5,04 m²	

8.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				61,23	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL	
JA 200-B	2,00 m	1,20 m	2,40 m²	6,00 un	14,40 m²	
JA 315	3,15 m	1,00 m	3,15 m²	1,00 un	3,15 m²	
JA 320	3,20 m	1,20 m	3,84 m²	2,00 un	7,68 m²	
JA 600	6,00 m	1,20 m	7,20 m²	2,00 un	14,40 m²	
JA 600-A	6,00 m	1,20 m	7,20 m²	3,00 un	21,60 m²	
				TOTAL	61,23 m²	

8.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				28,17	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL	
G120	1,20 m	0,90 m	1,08 m²	2,00 un	2,16 m²	
JC120-A	1,20 m	0,60 m	0,72 m²	3,00 un	2,16 m²	
JC220a-A	2,20 m	0,60 m	1,32 m²	2,00 un	2,64 m²	
JC220b-A	2,20 m	0,90 m	1,98 m²	2,00 un	3,96 m²	
JC250a-A	2,50 m	0,60 m	1,50 m²	10,00 un	15,00 m²	
JC250b-A	2,50 m	0,90 m	2,25 m²	1,00 un	2,25 m²	
				TOTAL	28,17 m²	

8.3.4	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				173,10	M
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	PERÍMETRO	QUANT JANELAS	TOTAL	
JA 080	0,80 m	0,60 m	2,80 m	2,00 un	5,60 m	
JA.120	1,20 m	0,60 m	3,60 m	3,00 un	10,80 m	
JA.120-A	1,20 m	1,00 m	4,40 m	2,00 un	8,80 m	
JA.120-B	1,20 m	1,00 m	4,40 m	1,00 un	4,40 m	
JA.120-C	1,20 m	0,60 m	3,60 m	2,00 un	7,20 m	
JA.200-B	2,00 m	1,20 m	6,40 m	6,00 un	38,40 m	
JA 315	3,15 m	1,00 m	8,30 m	1,00 un	8,30 m	
JA 320	3,20 m	1,20 m	8,80 m	2,00 un	17,60 m	
JA.600	6,00 m	1,20 m	14,40 m	2,00 un	28,80 m	
JA 600-A	6,00 m	1,20 m	14,40 m	3,00 un	43,20 m	
				TOTAL	173,10 m	

9 REVESTIMENTOS

9.1 PAREDES INTERNAS

9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022				1145,11	M2
LOCAL	ÁREA					
ALVENARIAS INTERNAS	1145,11 m²					

9.1.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024				285,99	M2
-------	---	--	--	--	--------	----

Sheyla Martins Alves Krantelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

LOCAL	ÁREA
ALVENARIAS INTERNAS	285,99 m²

9.1.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	859,12	M2
-------	---	--------	----

LOCAL	ÁREA
ALVENARIAS INTERNAS	859,12 m²

9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	285,99	M2
-------	--	--------	----

LOCAL	ÁREA
ALVENARIAS INTERNAS	285,99 m²

8.2 PAREDES EXTERNAS

9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	661,17	M2
-------	--	--------	----

LOCAL	ÁREA
ALVENARIAS EXTERNAS	661,17 m²

ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO + ÁREA DE PINTURA

9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	661,18	M2
-------	---	--------	----

LOCAL	ÁREA
ALVENARIAS EXTERNAS	661,18 m²

ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO + ÁREA DE PINTURA

9.2.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	209,39	M2
-------	--	--------	----

REFERÊNCIA	ÁREA	
INDICADO NA ARQUITETURA	198,31 m²	COR 1
INDICADO NA ARQUITETURA	11,08 m²	COR 2
TOTAL	209,39 m²	

9.2.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	209,39	M2
-------	--	--------	----

LOCAL	ÁREA
ALVENARIAS EXTERNAS	209,39 m²

ÁREA DE CERÂMICA 10x10

9.3 TETO

9.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	451,79	M2
-------	--	--------	----

LOCAL	ÁREA
TETO	451,79 m²

ÁREA DE PINTURA DO TETO

9.3.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	451,79	M2
-------	---	--------	----

LOCAL	ÁREA
TETO	451,79 m²

ÁREA DE PINTURA DO TETO

10 PISOS

10.1 PISOS INTERNOS

10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	476,80	M2
--------	--	--------	----

LOCAL	ÁREA
CERÂMICA 45x45	334,69 m²
CERÂMICA 33x33	142,11 m²
TOTAL	476,80 m²

10.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	47,68	M3
--------	--	-------	----

LOCAL	ÁREA	ESPESSURA	TOTAL
SOBRE O LASTRO	476,80 m²	0,10 m	47,68 m³

10.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	334,69	M2
--------	--	--------	----

Sheyla Martins Alves Francolino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247838CE
RNP 0619267356

1496

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

REFERÊNCIA	ÁREA
INDICADO NA ARQUITETURA	334,69 m²

10.1.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45CM. AF_02/2023	267,45	M
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	267,45 m		

10.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	142,11	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	142,11 m²		

10.2 PISOS EXTERNOS

10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	21,90	M3
REFERÊNCIA	ÁREA	ESPESSURA	TOTAL
INDICADO NA ARQUITETURA	218,96 m²	0,10 m	21,90 m³

10.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	171,66	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	171,66 m²		

10.3 CALÇADA

10.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	15,70	M3
REFERÊNCIA	ÁREA	ESPESSURA	TOTAL
INDICADO NA ARQUITETURA	157,00 m²	0,10 m	15,70 m³

10.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	146,45	M
REFERÊNCIA	ÁREA		
DIVISÃO PISO INTERTRAVADO E OUTROS PISOS	96,45 m		
LIMITES CALÇADA	50,00 m		
TOTAL	146,45 m		

11 PINTURA

11.1 PAREDES INTERNAS

11.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	859,12	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
ÁREA DE PINTURA	859,12 m²		

11.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	859,12	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
ÁREA DE PINTURA	859,12 m²		

11.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	859,12	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	859,12 m²		

11.2 PAREDES EXTERNAS

11.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	451,79	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
ÁREA DE PINTURA	451,79 m²		

11.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	451,79	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
ÁREA DE PINTURA	451,79 m²		

11.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	451,79	M2
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	345,82 m²		
INDICADO NA ARQUITETURA	105,97 m²		
TOTAL	451,79 m²		

COR 1
COR 2

Sheyla Martins Alves Francolino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPO5/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

11.3 TETO

11.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, LIMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	476,80	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	ÁREA DE PINTURA	476,80 m²	

11.3.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	476,80	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	476,80 m²	

11.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA

11.4.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA AF_01/2021	91,14	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	ÁREA DE PINTURA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA	91,14 m²	

11.4.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021					91,14	M2
ESQUADRIAS DE MADEIRA							
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	LADOS	QUANTIDADE	ÁREA		
PM.080	0,80 m	2,10 m	2,00 un	3,00 un	10,08 m²		
PM.090	0,90 m	2,10 m	2,00 un	15,00 un	56,70 m²		
PM.100-A	1,00 m	2,10 m	2,00 un	1,00 un	4,20 m²		
PM.120	1,20 m	2,10 m	2,00 un	4,00 un	20,16 m²		
				TOTAL	91,14 m²		

12 PEITORIS E SOLEIRAS

12.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	71,75	M
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	71,75 m	

12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	53,20	M
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	53,20 m	

13 BANCADAS

13.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 5cm (COLOCADO)	22,79	M2
	LOCAL	ÁREA	
	BANHEIRO PÚBLICO ADAPTADO PNE MASCULINO	1,27 m²	
	BANHEIRO PÚBLICO ADAPTADO PNE FEMININO	1,27 m²	
	POSTO DE ENFERMAGEM	2,12 m²	
	SALA DE MEDICAÇÃO	1,40 m²	

Sheyla Marins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347890CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024, CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

SALA DE UTILIDADES	0,99 m²
BANHEIRO COM VESTIÁRIO PARA FUNC. MASC.	1,08 m²
BANHEIRO COM VESTIÁRIO PARA FUNC. FEM.	1,08 m²
FARMÁCIA	0,99 m²
SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS 01	0,84 m²
SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS 02	0,84 m²
COZINHA	4,10 m²
COZINHA	3,87 m²
COZINHA	0,69 m²
HIGIENIZAÇÃO	1,36 m²
SERVIÇOS	0,99 m²
TOTAL	22,79 m²

14 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	22,79	UN
------	---	-------	----

14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	6,00 un	

14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un	

14.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	12,00 un	6 simples + 3 duplas

14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un	

14.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	8,00 un	

14.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un	

14.7	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un	

14.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

14.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	3,00 un	

14.10	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	6,00 un	

14.11	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE13/T OU SIMILAR	2,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un	

14.12	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	8,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	8,00 un	

Sheyla Martins Alves Francellino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025 GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347896/CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NCV0 PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPQS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

14.13	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	12,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	12,00 un	

14.14	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	9,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	9,00 un	

14.15	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	7,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	7,00 un	

14.16	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACIWAU OU SIMILAR	4,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	4,00 un	PAREDES BANHEIROS ADAPTADOS

14.17	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	4,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	4,00 un	PORTAS BANHEIROS ADAPTADOS

14.18	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	7,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	7,00 un	

14.19	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_01/2020	14,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	14,00 un	

14.20	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	13,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	13,00 un	

14.21	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	8,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	8,00 un	

14.22	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	8,68	M2
	LOCAL	ÁREA	
	BANHEIRO PÚBLICO ADAPTADO PNE MASCULINO	2,24 m²	
	BANHEIRO PÚBLICO ADAPTADO PNE FEMININO	2,24 m²	
	BANHEIRO COM VESTIÁRIO PARA FUNC. MASC.	1,86 m²	
	BANHEIRO COM VESTIÁRIO PARA FUNC. FEM.	1,86 m²	
	I.S.	0,48 m²	
	TOTAL	8,68 m²	

15 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

15.1	HIDRÁULICA		
15.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2021	4,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	4,00 un	

15.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2021	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	2,00 un	

15.1.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE	6,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	6,00 un	

15.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE	2,00	UN
	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_04/2024		
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	2,00 un	

15.1.5	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2022	10,00	UN
--------	---	-------	----

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES				
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	10,00 un		
15.1.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			13,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	13,00 un		
15.1.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E			23,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	23,00 un		
15.1.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E			35,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	35,00 un		
15.1.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E			13,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	13,00 un		
15.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			98,00 M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	98,00 m		
15.1.11	HIDROMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024			1,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	1,00 un		
15.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E			5,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	5,00 un		
15.1.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E			3,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	3,00 un		
15.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-			3,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	3,00 un		
15.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-			5,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	5,00 un		
15.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -			5,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	5,00 un		
15.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E			9,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	9,00 un		
15.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -			4,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	4,00 un		
15.1.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			226,55 M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	226,55 m		
15.1.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			48,80 M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	48,80 m		
15.1.21	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -			3,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	3,00 un		
15.1.22	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E			30,00 UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	30,00 un		

Sheyla
 Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel
 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 047898CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

15.1.23	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	3,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	3,00 un	

15.1.24	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	13,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	13,00 un	

15.1.25	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	44,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	44,00 un	

15.1.26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	2,00 un	

15.1.27	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	1,00 un	

15.2 SANITÁRIA

15.2.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L) CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020	3,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	3,00 un	

15.2.2	CAIXA EM ALVENARIA (50x50x80cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	15,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	15,00 un	

15.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	25,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	25,00 un	

15.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	1,00 un	

15.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	2,00 un	

15.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	8,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	8,00 un	

15.2.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	38,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	38,00 un	

15.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	6,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	6,00 un	

15.2.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	2,00 un	

15.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	6,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	6,00 un	

15.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	18,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	18,00 un	

15.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIROSSANITÁRIO	1,00 un	

Sheyla Martins Alves Francellino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247698CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

15.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	57,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	57,00 un	
15.2.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	4,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	4,00 un	
15.2.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	2,00 un	
15.2.16	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	13,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	13,00 un	
15.2.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	135,00	M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	135,00 m	
15.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	3,00	M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	3,00 m	
15.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	160,00	M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	160,00 m	
15.2.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	68,00	M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	68,00 m	
15.2.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	27,00	M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	27,00 m	
15.2.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	23,00	M
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	23,00 un	
15.2.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	1,00 un	
15.2.24	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	1,00 un	
15.2.25	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	25,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	25,00 un	
15.3	PLUVIAL		
15.3.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETÂNGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES	13,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	13,00 un	
15.3.2	RALO HEMISFÉRICO EM PP, TIPO ABACAXI Ø 100MM	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	2,00 un	
15.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES	6,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	6,00 un	
15.3.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025 GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPUS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	1,00 un		
15.3.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	145,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	145,00 m		
15.3.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	86,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	86,00 m		
15.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	30,00 un		
15.3.8	RALO HEMISFÉRICO EM PP FI, TIPO ABACAXI Ø 100MM	6,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
INDICADO NO HIDROSSANITÁRIO	6,00 un		
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	INFRAESTRUTURA		
16.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE MEDIÇÃO, CABO DE 35 MM², DISJUNTOR DIN 125A, ATERRAMENTO E POSTE DE CONCRETO 9M	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		
16.1.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	13,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	13,00 un		
16.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	75,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	75,00 un		
16.1.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	54,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	54,00 m		
16.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	15,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	15,00 un		
16.1.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	32,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	32,00 un		
16.1.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		
16.1.8	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	2,00 un		
16.1.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	31,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	31,00 un		
16.1.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	14,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	14,00 un		

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

16.1.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	9,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	9,00 un		
16.1.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	39,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	39,00 un		
16.1.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		
16.1.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	15,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	15,00 un		
16.1.15	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	60,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	60,00 m		
16.1.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	679,03	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	679,03 m		
16.1.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	19,90	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	19,90 m		
16.1.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	20,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	20,00 m		
16.1.19	CAIXA OCTOGONAL 4" x 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	77,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	77,00 un		
16.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	1310,23	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1310,23 m		
16.1.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	2401,59	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	2401,59 m		
16.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	198,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	198,00 m		
16.1.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	101,30	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	101,30 m		
16.1.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	20,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	20,00 m		
16.1.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	20,00	M

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ELÉTRICO	20.00 m

16.1.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	60,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	60,00 m		

16.1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

16.1.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

16.1.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

16.1.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

16.1.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	4,00 un		

16.1.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	26,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	26,00 un		

16.1.33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	5,00 un		

16.1.34	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	8,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	8,00 un		

16.1.35	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS CORRENTE MÁXIMA DE 45kA E TENSÃO MÁXIMA 275V	12,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	12,00 un		

16.1.36	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	3,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	3,00 un		

16.1.37	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	3,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	3,00 un		

16.2	ILUMINAÇÃO
------	------------

16.2.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	24,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	24,00 un		

16.2.2	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR	74,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	74,00 un		

16.2.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	6,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	6,00 un		

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)		
17.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	6,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		6,00 un	
17.2	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	30,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		30,00 un	
17.3	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	10,00	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		10,00 un	
17.4	EXTINTOR DE FO QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO EM, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	6,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		6,00 un	
17.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	8,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		8,00 un	
18	PAISAGISMO		
18.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	288,57	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
INDICADO NA ARQUITETURA		288,57 m²	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1260,00	M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		1260,00 m²	

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel
Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0619267356

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA




OBRA: CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BARRIO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11777-47/0001/24-000, NOVO PAC.

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BARRIO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 03/2025 CE; SEINFRA 03/2025; CPOCYCDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

SEM DESONERAÇÃO

BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,65%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
16.1.16	51234	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FURRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2023	M	674,63	R\$ 24,37	R\$ 16.355,38	0,93%	60,66%	A
5.1.1	C4046	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	25,34	R\$ 618,67	R\$ 15.696,67	0,88%	61,54%	A
10.1.1	54990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO COM MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_06/2022	M3	15,70	R\$ 1.094,49	R\$ 15.770,49	0,86%	62,40%	A
3.1.8	36158	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_01/2024	M3	17,00	R\$ 901,63	R\$ 15.727,71	0,83%	62,23%	A
4.1.1	52427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_08/2020	M2	175,60	R\$ 90,88	R\$ 15.256,13	0,83%	64,06%	A
3.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDAME E SAPATA CURVADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	905,20	R\$ 16,37	R\$ 14.867,23	0,81%	64,87%	A
14.1	88888	SINAPI	VAO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA RECOLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	22,79	R\$ 643,11	R\$ 14.856,48	0,80%	65,66%	A
5.2.2	C4728	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLON H=7,43M, MALHA 5 X 70CM - RIO 4,30MM, COM FIBRAS DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADEIRO EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROTEÇÃO DE PINTURA ELETROLÍTICA (GRADIL E POSTE), NAS TORRES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,30	R\$ 496,02	R\$ 14.483,79	0,79%	66,45%	A
11.1.3	58489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	859,12	R\$ 16,47	R\$ 14.235,62	0,77%	67,22%	A
6.1.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	75,85	R\$ 176,72	R\$ 14.076,75	0,76%	67,98%	A
9.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E=10MM, COM TALISCAS, AF_08/2024	M2	451,79	R\$ 29,54	R\$ 13.526,59	0,71%	68,70%	A
4.1.3	52462	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	253,60	R\$ 14,14	R\$ 13.502,88	0,70%	69,46%	A
16.1.21	51916	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 7,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2023	M	2491,59	R\$ 5,32	R\$ 12.775,46	0,69%	70,15%	A
11.1.1	58494	SINAPI	EMALHAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	476,80	R\$ 26,05	R\$ 12.420,64	0,67%	70,82%	A
11.1.2	58423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_04/2024	M2	451,79	R\$ 27,33	R\$ 12.347,42	0,67%	71,50%	A
7.1	38550	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA 3 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	280,41	R\$ 43,55	R\$ 12.220,97	0,66%	72,16%	A
10.1.1	35240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO M300, APLICADO EM PISO, LAJES SOBRE SOLO OU HADIERAS, ESPESURA DE 3 CM, AF_01/2024	M2	476,80	R\$ 24,48	R\$ 11.767,42	0,64%	72,80%	A
11.1.2	58425	SINAPI	EMALHAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	859,12	R\$ 13,49	R\$ 11.761,95	0,64%	73,44%	A
10.1.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2025 PE	M2	142,11	R\$ 74,00	R\$ 10.500,36	0,59%	74,03%	A
6.1.2	54221	SINAPI	RUIPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	159,78	R\$ 68,67	R\$ 10.960,97	0,57%	74,60%	A
8.2.2	51941	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	12,65	R\$ 766,89	R\$ 10.458,05	0,57%	75,17%	A
5.1.3	105004	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10 CM, AF_04/2024	M	145,05	R\$ 69,91	R\$ 10.283,42	0,55%	75,71%	A
12.1	101025	SINAPI	PELÓTILO LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L=15CM, ASENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	71,75	R\$ 138,08	R\$ 9.907,24	0,54%	76,25%	A
2.6	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	7,00	R\$ 1.355,03	R\$ 9.485,21	0,52%	76,77%	A
15.2.2	C0609	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (INCLUIDO 100 CM) DE 1/2 TIPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	15,00	R\$ 612,71	R\$ 9.190,65	0,50%	77,26%	A
11.2.3	95026	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_04/2024	M2	451,79	R\$ 20,19	R\$ 9.121,64	0,50%	77,76%	A
15.1.5	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_04/2022	M	145,00	R\$ 61,60	R\$ 8.912,00	0,49%	78,25%	A
15.1.26	102417	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 4.408,10	R\$ 8.816,20	0,48%	78,73%	A
10.1.2	94274	SINAPI	ACENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X125X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	146,45	R\$ 55,95	R\$ 8.210,58	0,47%	79,19%	A
9.1.2	87153	SINAPI	EMALHAMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E=10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	M2	285,99	R\$ 29,10	R\$ 8.322,31	0,45%	79,64%	A
3.1.1	56103	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	M3	65,49	R\$ 124,66	R\$ 8.288,64	0,45%	80,09%	A
18.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	288,27	R\$ 27,10	R\$ 7.822,25	0,41%	80,50%	A
4.1.2	52462	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	545,30	R\$ 14,14	R\$ 7.722,45	0,40%	80,90%	A
12.2	38888	SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	53,20	R\$ 137,39	R\$ 7.304,15	0,40%	81,34%	B
11.1.2	104619	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	476,80	R\$ 15,11	R\$ 7.204,45	0,39%	81,73%	B
8.1.4	CP011	PRÓPRIA	PORTA LISA (120X100 CM) DE ABIR EM MADEIRA COM VISO DE VIDRO (INCLUI INCLUSO ALIZAR, BATELENTE, DOBRADILHA E FECHADURA E VIDRO)	UN	4,00	R\$ 1.728,90	R\$ 6.914,30	0,38%	82,10%	B
8.3.1	54001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATELENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VISO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 80X14 X 1 CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	M2	8,52	R\$ 807,44	R\$ 6.878,39	0,37%	82,48%	B

Shellya Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347808/CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BARRIO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 12.797.471/2025-000. NÍVEL: PAC.

ENUNCIADO: TRAVESSA SANTANA DO CAMPI, S/N, BARRIO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

PONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025; CE SINAPI 02/2024; CP 2024/01/0205 - SEM DEDUÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

BOI SEM DEDUÇÃO	
BOI SERVIÇOS	23,11%
BOI INSUMOS	15,00%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO C/ BOI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.1.5	104672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES ECK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024: PS	M3	8,80	R\$ 780,90	R\$ 6.871,92	0,97%	92,85%	1
9.2.1	51965	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	661,17	R\$ 10,39	R\$ 6.869,56	0,97%	93,20%	1
4.2.4	92163	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	574,70	R\$ 11,86	R\$ 6.815,94	0,97%	93,59%	1
17.3	44029	SEINFRA	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO PERMANENTE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	10	R\$ 677,95	R\$ 6.775,50	0,97%	93,94%	1
15.1.19	89156	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	226,55	R\$ 29,94	R\$ 6.760,25	0,97%	94,33%	1
4.2.5	92163	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,50	R\$ 18,08	R\$ 6.698,54	0,96%	94,69%	1
8.2.6	44043	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DIPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIAM. 12,5	CJ	4,00	R\$ 1.667,41	R\$ 6.667,41	0,96%	95,05%	1
15.1.1	CP019	PRÓPRIA	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	13,00	R\$ 508,56	R\$ 6.611,28	0,96%	95,41%	1
3.2.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATAS ISOLADAS, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	307,70	R\$ 21,52	R\$ 6.610,44	0,96%	95,77%	1
9.1.1	87013	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1145,11	R\$ 5,71	R\$ 6.598,58	0,96%	96,13%	1
15.2.17	89114	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRETAL, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	135,00	R\$ 48,70	R\$ 6.580,00	0,96%	96,48%	1
8.3.4	94090	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	172,10	R\$ 38,37	R\$ 6.578,65	0,96%	96,82%	1
6.2.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTOS. AF_06/2025	M2	71,49	R\$ 26,31	R\$ 6.170,30	0,94%	97,16%	1
8.2.9	C1391	SEINFRA	PORTA SASADIMENSIONADA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	12,38	R\$ 485,89	R\$ 5.905,89	0,93%	97,48%	1
14.22	C4855	SEINFRA	ESPILHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDBRA	M2	8,68	R\$ 668,94	R\$ 5.876,33	0,93%	97,78%	1
16.1.15	C1160	SEINFRA	DUTO PERIFÉRICO - ELETRODUTO DE CHAPA DE AÇO 1,0X10,0MM	M	60,00	R\$ 94,01	R\$ 5.640,40	0,92%	98,09%	1
9.2.4	C1126	SEINFRA	REFINAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, LINTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PARA DEFIÇO)	M2	206,19	R\$ 26,70	R\$ 5.500,71	0,90%	98,39%	1
5.1.4	94200	SINAPI	PARAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VED. COM ARGAMASSA APLICADA COM BINAÇA. AF_04/2024	M	378,00	R\$ 14,36	R\$ 5.427,54	0,90%	98,70%	1
6.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,10	R\$ 218,99	R\$ 5.494,14	0,90%	99,00%	1
4.4.2.1	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESQUEMAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHATA DE MADEIRA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	31,30	R\$ 159,72	R\$ 4.996,11	0,90%	99,27%	1
2.7	C3406	SEINFRA	ESCALAÇÃO E CARRA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	608,16	R\$ 8,04	R\$ 4.913,93	0,90%	99,53%	1
16.1.1	CP043	PRÓPRIA	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE MEDIÇÃO, CABO DE 35 MM2, DISJUNTOR DIN 125A, ATRAVESAMENTO E PÓRTE DE CONCRETO 3M	UN	1,00	R\$ 4.881,19	R\$ 4.881,19	0,90%	99,80%	1
11.1.1	84685	SINAPI	FINIS SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PARTE DE UMA OBRÃO. AF_04/2023	M2	859,12	R\$ 5,64	R\$ 4.845,44	0,90%	99,96%	1
16.1.20	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450V/50 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1310,23	R\$ 3,69	R\$ 4.821,65	0,90%	99,97%	1
14.5	86938	SINAPI	CURA DE ENBITIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CRÔMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2022	UN	8,00	R\$ 581,97	R\$ 4.650,36	0,88%	99,98%	1
2.5	C1622	SEINFRA	LINHAÇÃO PROTECTORA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 4.482,70	R\$ 4.412,70	0,88%	99,99%	1
4.3.2	92169	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	262,20	R\$ 16,34	R\$ 4.284,35	0,90%	99,95%	1
5.1.2	J05030	SINAPI	CONTRAVERSA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10 CM. AF_09/2024	M	60,15	R\$ 53,41	R\$ 4.180,81	0,90%	99,98%	1
16.1.36	C4861	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CILÍNDRICO, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 300KG	UN	3	R\$ 1.398,15	R\$ 4.182,45	0,90%	99,99%	1
6.1.3	52580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FORNECIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOMECÂNICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	71,59	R\$ 58,79	R\$ 4.167,15	0,89%	99,99%	1
8.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DIVERDAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PUNTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 1.364,24	R\$ 4.092,72	0,88%	99,96%	1
4.3.4	92169	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	273,50	R\$ 19,28	R\$ 3.980,64	0,88%	99,98%	1
16.1.2	92862	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40 M. AF_12/2020	UN	13,00	R\$ 277,63	R\$ 3.606,19	0,88%	99,97%	1
15.1.10	103915	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,00	R\$ 36,27	R\$ 3.554,46	0,88%	99,97%	1
10.1.4	88649	SINAPI	REDE CERÂMICA DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X40CM. AF_02/2023	M	257,65	R\$ 12,16	R\$ 3.122,19	0,88%	99,94%	1
16.2.1	97007	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOMBRA, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	24	R\$ 131,63	R\$ 3.159,12	0,87%	99,91%	1
14.13	C2802	SEINFRA	TERMINAL DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	12,00	R\$ 260,27	R\$ 3.122,24	0,87%	99,98%	1
11.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FINIS SELADOR ACRÍLICO EM PAROES EXTERNAS DE CASAS. AF_04/2024	M2	481,79	R\$ 6,81	R\$ 3.276,69	0,87%	99,99%	1

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

CRATO - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BARRIO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFIRME PROPOSTA Nº 11737 470000/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BARRIO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
PONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SINAPI 02/2024, CPMF/DHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BOM DE INSTRUÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,61%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO	CY BDI	TOTAL	ACUMULADO	
3.2.1	96227	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA FUNDACÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	21,58	R\$ 137,32	R\$ 3.002,37	0,16%	95,41%	A
4.3.1	90763	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,10	R\$ 17,40	R\$ 2.959,74	0,16%	95,57%	B
14.3	86900	SINAPI	CURA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INODÓVEL, 45 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	R\$ 247,55	R\$ 2.927,60	0,16%	95,73%	B
8.2.5	101802	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_12/2024	M	77,60	R\$ 37,08	R\$ 2.877,41	0,16%	95,89%	B
16.1.26	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2023	M	60	R\$ 46,17	R\$ 2.770,20	0,15%	96,04%	B
8.1.3	CI195	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CIMENTO LISA COMPLETA (UMA FOLHA) (1.00X2.10)m	UN	2,00	R\$ 1.353,61	R\$ 2.707,22	0,15%	96,19%	B
15.2.19	89794	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESMOTO PRETAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	160,00	R\$ 16,60	R\$ 2.656,00	0,14%	96,33%	B
9.3.1	87875	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COER DE PEQUENO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONIERA 400L. AF_10/2022	M2	451,79	R\$ 5,71	R\$ 2.579,72	0,14%	96,47%	B
16.1.12	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	39,00	R\$ 63,69	R\$ 2.483,52	0,13%	96,61%	B
3.1.5	116936	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA IRONADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	114,60	R\$ 21,52	R\$ 2.466,19	0,13%	96,74%	B
16.2.3	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 PS	UN	6	R\$ 401,56	R\$ 2.406,36	0,13%	96,87%	B
19.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1260	R\$ 1,87	R\$ 2.356,20	0,13%	96,90%	B
15.2.20	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESMOTO PRETAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,00	R\$ 34,46	R\$ 2.343,28	0,13%	96,93%	B
11.4.1	100157	SINAPI	PINTURA FUNDO NÍVEL ANOBRILHANTE BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	91,14	R\$ 25,15	R\$ 2.297,17	0,12%	96,95%	C
8.3.2	94570	SINAPI	LANEIA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIREMOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM - ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X100 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,04	R\$ 426,79	R\$ 2.150,72	0,12%	96,97%	B
2.4	C2150	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ, FONÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 2.064,17	R\$ 2.064,17	0,11%	96,88%	B
14.2	95471	SINAPI	VÁO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FCO SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.007,05	R\$ 2.014,10	0,11%	96,99%	C
17.4	9221	ORSE	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 3M, TEMPO DE DESCARGA 12S. NORMAS 43, 9444, 10731	UN	6	R\$ 331,67	R\$ 1.990,02	0,11%	96,70%	C
14.17	100874	SINAPI	PUXADOR PARA FCO, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 496,79	R\$ 1.986,16	0,11%	96,80%	C
15.1.20	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 37MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48,80	R\$ 40,48	R\$ 1.975,42	0,11%	96,91%	C
11.4.2	1002110	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PISMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOES. AF_01/2021	M2	91,14	R\$ 21,19	R\$ 1.931,26	0,10%	96,02%	C
15.2.3	C4526	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA TEGA)	UN	25,00	R\$ 76,72	R\$ 1.906,60	0,10%	96,17%	C
14.7	96872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COUUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 948,71	R\$ 1.897,42	0,10%	96,22%	C
2.1	CI1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE CREA	M2	8,00	R\$ 232,23	R\$ 1.841,84	0,10%	96,37%	C
15.1.6	106915	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	56,00	R\$ 20,21	R\$ 1.731,96	0,09%	96,47%	C
16.1.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	R\$ 22,66	R\$ 1.686,50	0,08%	96,51%	C
4.4.2.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FORTES MPA, PARA LAJES MÃOÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2022 PS	M3	2,10	R\$ 781,53	R\$ 1.641,21	0,08%	96,60%	C
16.1.22	91861	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	158	R\$ 8,20	R\$ 1.323,90	0,08%	96,69%	B
16.1.19	91856	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77,00	R\$ 21,01	R\$ 1.617,77	0,08%	96,78%	C
16.1.34	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	8	R\$ 200,62	R\$ 1.604,96	0,08%	96,86%	B
2.10	102726	SINAPI	DRENO BARBACA DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	66,00	R\$ 34,72	R\$ 1.587,12	0,09%	96,95%	B
14.14	C3604	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO CHAMADA LONGA P/PIA	UN	9,00	R\$ 173,84	R\$ 1.564,56	0,08%	97,03%	B
15.2.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 516,16	R\$ 1.548,48	0,08%	97,17%	B
16.1.35	CP024	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS CORRENTE MÁXIMA DE 45KA E TENSÃO MÁXIMA 275V	UN	12	R\$ 121,46	R\$ 1.457,52	0,08%	97,25%	B
16.1.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	31,00	R\$ 46,24	R\$ 1.433,44	0,08%	97,28%	C
3.2.2	95340	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RAÍZES ESPALHADA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	54,72	R\$ 24,58	R\$ 1.336,49	0,07%	97,35%	C
4.1.3	82753	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,30	R\$ 11,96	R\$ 1.331,96	0,07%	97,42%	B
16.1.6	91253	SINAPI	INTERFLEXION SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	35,00	R\$ 39,16	R\$ 1.370,62	0,07%	97,49%	C
15.2.13	89791	SINAPI	TUBO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESMOTO PRETAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	R\$ 21,03	R\$ 1.198,71	0,07%	97,56%	C
15.1.8	109986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	35,00	R\$ 33,76	R\$ 1.181,60	0,06%	97,62%	C
16.1.23	92930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	101,5	R\$ 11,44	R\$ 1.158,87	0,06%	97,68%	B

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO

CRATO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA




OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BARRIO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11797-AT/0001/24-007-NOVO PAC.

ENDEREÇO: TRAVESSA SANIANA DO CARIRI S/N, BARRIO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI C/2025 CE; SINIFRA 2025; ORÇÃO 11/2024, ORÇÃO 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

BD ITEM IDENTIFICADO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS									
ITEM	COTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM	
						UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO
4.4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2022	M2	13,10	R\$ 86,88	R\$ 1.138,13	0,06%	97,74%
3.1.3	35240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO M300, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	44,34	R\$ 24,58	R\$ 1.094,31	0,06%	97,80%
14.16	13113	ORSE	BARRA DE AÇO, RETA, FIXA EM AÇO INOX, L=800MM, Ø=1 1/4", JANELAL OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 273,09	R\$ 1.092,12	0,06%	97,86%
14.20	C4125	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	UN	13,00	R\$ 87,32	R\$ 1.035,16	0,06%	97,92%
14.8	106958	SINAPI	MICETÓRIO SIFONADO (TUBA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020)	UN	1,00	R\$ 1.078,43	R\$ 1.078,43	0,06%	97,98%
3.1.7	104920	SINAPI	APRIMAÇÃO DE BLOCOS, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	75,70	R\$ 13,94	R\$ 1.047,89	0,06%	98,04%
4.4.2.3	92162	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,70	R\$ 14,16	R\$ 1.001,11	0,05%	98,09%
14.19	35247	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1400 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 66,32	R\$ 928,48	0,05%	98,14%
3.1.2	C1220	SEINFRA	REATERRO, C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTRA-E, MATERIAL DA VALA	M3	26,65	R\$ 36,38	R\$ 969,53	0,05%	98,20%
14.6	84903	SINAPI	LAVATÓRIO (TUBA BRANCA COM COLUNA, 45 X 50 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020)	UN	2,00	R\$ 470,15	R\$ 940,30	0,05%	98,25%
8.2.10	106705	SINAPI	TAJETA TIPO LIVRE (OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019)	UN	9,00	R\$ 103,70	R\$ 933,30	0,05%	98,30%
16.1.14	94993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 62,18	R\$ 932,70	0,05%	98,35%
16.1.27	101680	SINAPI	CHUVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM ABRIGAMENTO TRAFASO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 786,25	R\$ 786,25	0,04%	98,39%
15.2.22	84184	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUETO PREDIAL, DN 30 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUETO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	25,00	R\$ 37,66	R\$ 774,18	0,04%	98,43%
4.4.1.2	80762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,00	R\$ 14,16	R\$ 764,64	0,04%	98,48%
16.1.4	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,00	R\$ 14,12	R\$ 762,48	0,04%	98,52%
15.2.16	104345	SINAPI	UNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUETO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUETO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 58,19	R\$ 756,07	0,04%	98,56%
16.21	12511	ORSE	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	3,00	R\$ 88,99	R\$ 751,44	0,04%	98,60%
17.2	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 150X50 CM VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	30	R\$ 24,78	R\$ 743,40	0,04%	98,64%
15.1.22	79400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	R\$ 24,76	R\$ 742,80	0,04%	98,68%
15.2.21	82711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUETO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUETO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	27,00	R\$ 27,36	R\$ 738,72	0,04%	98,72%
15.1.12	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, SOLDÁVEL, 1", COM ABRIGAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 146,59	R\$ 732,95	0,04%	98,76%
8.2.4	C1623	SEINFRA	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	4,06	R\$ 177,04	R\$ 719,79	0,04%	98,80%
14.11	18486	ORSE	ABRIGAMENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE13/7 OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 359,09	R\$ 718,18	0,04%	98,84%
15.1.25	90113	SINAPI	FORNHO 30 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	R\$ 15,98	R\$ 702,12	0,04%	98,88%
4.2.2	92160	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,00	R\$ 17,01	R\$ 697,41	0,04%	98,91%
16.1.25	92984	SINAPI	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA FIO DE ENTRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	R\$ 37,44	R\$ 668,80	0,04%	98,95%
16.1.11	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	9,00	R\$ 73,93	R\$ 665,47	0,04%	98,99%
8.2.3	C4949	SEINFRA	VIGRO TEMPLADO INTERIOR C/MARCA EM 5MM, COLOCADO	M2	1,80	R\$ 367,81	R\$ 651,26	0,04%	99,02%
14.18	C1151	SEINFRA	BUCHA P/ VIGRO CROMADO (INSTALADO)	UN	7,00	R\$ 92,32	R\$ 646,24	0,04%	99,06%
15.2.7	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUETO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUETO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	36,00	R\$ 18,69	R\$ 672,72	0,03%	99,09%
14.15	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CRIMADA USG GERAL	UN	7,00	R\$ 80,54	R\$ 623,78	0,03%	99,13%
16.1.5	89889	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 40,06	R\$ 600,90	0,03%	99,16%
16.1.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	14,00	R\$ 41,19	R\$ 576,66	0,03%	99,19%
16.1.17	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	M	14,60	R\$ 29,12	R\$ 555,59	0,03%	99,22%
4.4.1.5	109672	SINAPI	CONCRETO ARMADO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2022, PS	M3	0,70	R\$ 780,40	R\$ 546,69	0,03%	99,25%
16.1.37	101646	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025, PS	UN	3	R\$ 181,70	R\$ 545,10	0,03%	99,28%
16.1.29	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRI-FASE, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 497,51	R\$ 497,51	0,03%	99,31%

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ										
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO										
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA										
ORÇ. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 12.737.471/0001/24-007, NOVO PAC.										
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CAHIBE, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.										
FUNTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SINAPI 02/2025 - ORSE 12/2024; CPQCDHU 01/2025 - SEM DESONFAÇÃO										
DATA BASE: MARÇO DE 2025										
CURVA ABC DOS SERVIÇOS										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
						UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
15.1.6	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 36,60	R\$ 475,80	0,03%	96,33%	B
2.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA ORRA COM ALVEOLO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	126000	R\$ 0,37	R\$ 46620	0,03%	96,36%	C
15.1.7	85415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	23,00	R\$ 12,58	R\$ 45924	0,02%	96,38%	C
15.2.6	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 MM, ILINTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 56,80	R\$ 45640	0,02%	96,41%	C
17.1	C0649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	6	R\$ 70,84	R\$ 42504	0,02%	96,43%	B
16.1.32	93635	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	26	R\$ 1620	R\$ 42120	0,02%	96,45%	B
16.1.18	83008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO 40MM, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	20,00	R\$ 2100	R\$ 42000	0,02%	96,48%	B
16.1.24	82002	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	M	20	R\$ 2004	R\$ 40080	0,02%	96,50%	C
16.1.28	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMRUTIN ATÉ 12 DIVISÕES 2075x350x50mm, C/ BARRAMENTO	UN	1	R\$ 39852	R\$ 39852	0,02%	96,52%	B
15.7.11	89742	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 MM, ILINTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UN	18,00	R\$ 2193	R\$ 39474	0,02%	96,54%	B
4.4.2.4	82759	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	2130	R\$ 1828	R\$ 39414	0,02%	96,56%	C
14.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 19047	R\$ 39041	0,02%	96,58%	C
14.4	84904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 19546	R\$ 39092	0,02%	96,60%	B
4.4.1.3	82762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	3070	R\$ 1136	R\$ 36410	0,02%	96,62%	B
15.3.3	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, ILINTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 5922	R\$ 35532	0,02%	96,64%	B
14.10	110043	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2020	UN	6,00	R\$ 5842	R\$ 35052	0,02%	96,66%	C
14.12	C2306	SEINFRA	VERGALHA DE FERRÃO Ø 10MM DE 3/4"	UN	9,00	R\$ 4364	R\$ 39276	0,02%	96,68%	C
15.1.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, SOLDÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA FORMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	3,00	R\$ 11492	R\$ 34296	0,02%	96,70%	B
15.2.25	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 MM, ILINTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_06/2022	UN	25,00	R\$ 1362	R\$ 34050	0,02%	96,72%	B
4.4.1.4	82753	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	1680	R\$ 1828	R\$ 30714	0,02%	96,74%	C
8.2.11	C1570	SEINFRA	FURTO DE FERRÃO EM CHAPA	M2	0,77	R\$ 37596	R\$ 27141	0,01%	96,75%	B
15.9.8	4281	ORSE	RAIO HEMISFÉRICO EM F.F.R. TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	6,00	R\$ 4493	R\$ 26958	0,01%	96,76%	B
15.1.24	89986	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 1952	R\$ 25366	0,01%	96,78%	C
15.3.7	104317	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DERIVO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	30,00	R\$ 859	R\$ 25770	0,01%	96,79%	C
3.7.5	104317	SINAPI	ARMADURA DE SAPATA ISOLADA, VIGA GALDRADE E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	930	R\$ 1631	R\$ 19711	0,01%	96,80%	B
17.5	87129	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2024	UN	8	R\$ 2440	R\$ 19520	0,01%	96,81%	C
15.2.9	89743	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 MM, ILINTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 3197	R\$ 18922	0,01%	96,82%	B
15.1.11	85675	SINAPI	REDUTOR DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2024	UN	1,00	R\$ 18767	R\$ 18767	0,01%	96,83%	C
15.1.9	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 1373	R\$ 17549	0,01%	96,84%	C
15.1.5	89985	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 1671	R\$ 16710	0,01%	96,85%	C
15.1.3	84703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRELIM DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2024	UN	6,00	R\$ 2872	R\$ 14232	0,01%	96,86%	C
15.7.15	89747	SINAPI	ILINÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 X 100 MM, ILINTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 6873	R\$ 13746	0,01%	96,87%	C
15.7.4	89408	SINAPI	GRANJA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, ILINTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13670	R\$ 13670	0,01%	96,88%	B
15.7.18	89743	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	M	3,00	R\$ 4290	R\$ 12970	0,01%	96,89%	C
15.1.21	104318	SINAPI	TE DE REUNIÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 3841	R\$ 11523	0,01%	96,89%	C
15.1.2	84702	SINAPI	REDUTOR DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 5619	R\$ 11238	0,01%	96,89%	C
15.1.1	84703	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 2775	R\$ 11100	0,01%	96,90%	B
15.1.17	104318	SINAPI	BUCHA DE REUNIÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 1172	R\$ 10648	0,01%	96,91%	C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

ORR4: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BARRIO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737/4710001/24-002, NOVO PAC.

ENTRADA: TRAVESSA SANTANA DO CAMI, S/N, BARRIO SEMINÁRIO, CRATO/CE.

PUNTE DE PREÇOS: SINAPI 09/2025 CE; SEINFRA 03/2025 CE; 12/2024, CPOM/CHU 01/2025 - SEM DEDUÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

BOM SEM DEDUÇÃO	
BOM SERVIÇOS	23.11%
BOM INSUMOS	15.01%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS											
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC	
						UNITÁRIO - U	DOI	TOTAL	TOTAL ACUMULADO		
15.2.9	33742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 52,43	R\$	104,86	0,01%	96,91%	C
15.3.4	89557	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 104,18	R\$	104,18	0,01%	96,92%	C
16.1.8	91055	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2023	UN	2,00	R\$ 47,75	R\$	95,50	0,01%	96,92%	C
16.1.30	84671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	1	R\$ 95,39	R\$	95,39	0,01%	96,93%	C
15.1.23	104006	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 30,72	R\$	92,16	0,01%	96,93%	C
15.7.2	106123	SINAPI	RAIO HEMISFÉRICO EM P2 FR, TIPO ABACAXI, 2 JOINTS	UN	2,00	R\$ 44,33	R\$	88,66	0,00%	96,94%	C
15.1.4	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VERIFICAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2024	UN	2,00	R\$ 41,94	R\$	83,88	0,00%	96,94%	C
15.2.10	89729	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 13,41	R\$	67,05	0,00%	96,94%	C
15.2.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 39,44	R\$	78,88	0,00%	96,95%	C
15.7.14	89183	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 06/2022	UN	4,00	R\$ 19,08	R\$	76,32	0,00%	96,96%	C
16.1.33	92004	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	5	R\$ 14,56	R\$	72,80	0,00%	96,96%	C
16.1.31	93057	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	4	R\$ 18,18	R\$	72,72	0,00%	96,96%	C
15.1.18	104005	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	UN	4,00	R\$ 17,95	R\$	71,80	0,00%	96,97%	C
8.7.8	C0486	SEINFRA	CADEADO MÉDIO	UN	2,00	R\$ 35,07	R\$	70,14	0,00%	96,97%	C
16.1.13	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2023	UN	1,00	R\$ 69,52	R\$	69,52	0,00%	96,97%	C
8.2.7	C1764	SEINFRA	FRANQUEJO DE 30MM OU EMBUTIR GRANDE	UN	2,00	R\$ 34,06	R\$	68,12	0,00%	96,98%	C
16.1.7	92003	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2023	UN	1,00	R\$ 66,79	R\$	66,79	0,00%	96,98%	C
15.7.23	104344	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 55,86	R\$	55,86	0,00%	96,99%	C
15.1.15	89191	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E BUCHA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 10,98	R\$	54,95	0,00%	96,99%	C
15.1.27	94796	SINAPI	FORNEIRA DE BOLA PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 52,24	R\$	52,24	0,00%	96,99%	C
15.1.16	103949	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 10,01	R\$	50,05	0,00%	96,99%	C
15.2.24	C1390	SEINFRA	TE PVC BRANCO (CAMBIAL) 75X100 DN 75X100mm (3 x 4")	UN	1,00	R\$ 45,70	R\$	45,70	0,00%	100,00%	C
15.7.12	89719	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 32,76	R\$	32,76	0,00%	100,00%	C
15.1.14	89886	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E BUCHA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 9,18	R\$	27,54	0,00%	100,00%	C
4.4.2.2	92490	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	0,50	R\$ 17,01	R\$	10,71	0,00%	100,00%	C

Shayla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

MEMORIAL DESCRITIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº 1516**1. OBJETIVO**

O objetivo é estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento para a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- INFANTIL, estabelecendo as obrigações e direitos da CONTRATANTE (proprietário) e da CONTRATADA (construtor/ empreiteira) na obra em referência.

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação de empresa para a execução da CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - INFANTIL, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecimentos pela contratante ao construtor, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

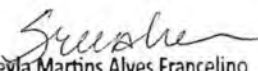
Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido e determinações da fiscalização devidamente registradas em livros de ocorrências. Os materiais a serem empregados deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.

3. NORMAS

Fazem parte integrante deste Projeto Básico, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Decretos e Leis que tenham relação com os serviços objeto do contrato. As Especificações Técnicas em anexo apresentam uma relação de Normas a serem obedecidas, sem se limitar a esta relação.

4. DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, mão- de- obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, bem como prêmios de seguros quaisquer, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo do construtor.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da SEINFRA, através de técnico legalmente habilitado representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.
- b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.
- e) Aplicar, nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.
- f) Instruir o (s) recurso (s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s), quando essa discordar da contratante.

No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.

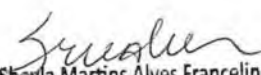
Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços, a fiscalização deverá ter prévio conhecimento desses serviços e serão obtidos da seguinte forma:

- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;
- b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição de custo será feita pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto as supressões serão descontadas do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356



- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- e) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINFRA.
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.
- j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347598/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício a SEINFRA, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato.

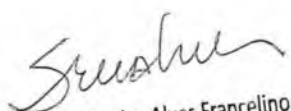
Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list". Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela SEINFRA e pela CONTRATADA.

8. DIVERSOS

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs) dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

Crato, abril de 2025.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0619267356

ESPECIFICAÇÕES GERAIS**1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada em regime de visitas à obra. Deverá ser auxiliado por um mestre global, mantido em regime de tempo integral.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES**2.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA**

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 4,00 x 2,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

2.2. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Os elementos da construção deverão ser locados no terreno com auxílio de topógrafo, para assim, evitar falhas na execução e garantir as dimensões previstas em projeto.

Deverá ser global, com o uso de topografia. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará, para o construtor, a obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se fizerem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação. O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

2.3. TAPUME COM TELHA METÁLICA

Deve-se verificar a área dos tapumes a serem instalados. Em seguida, corta-se o comprimento necessário das peças. Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira). O pontalete deve ser inserido no solo,

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

e o nível deve ser verificado durante este procedimento. No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontalotes. Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

2.4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

A instalação provisória de energia elétrica cabe à contratada, que deverá obedecer às prescrições e exigências da concessionária local.

Todas as fiações, bem como a rede de iluminação, deverão estar fixadas com segurança, de modo a facilitar o acesso ao canteiro de obras. Todos os quadros de distribuição, se metálicos, deverão ser ligados à terra. Os equipamentos deverão ser conectados em terminal específico para a ligação terra.

Deverão ser levados em conta todos os pontos de força, equipamentos a serem utilizados e áreas a serem iluminadas para o cálculo da potência total instalada.

2.5. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO

A ligação provisória de água cabe à contratada, que deverá obedecer às prescrições e exigências da concessionária local. Os reservatórios de água deverão ser de fibrocimento, com tampa, e dimensionados com capacidade para atender a todos os pontos previstos no canteiro de obras, sem interrupção do fornecimento.

Deverão ser observadas as recomendações da NBR 7678/1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção, no que diz respeito ao item “Limpeza e Higiene”.

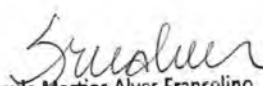
2.6. LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)

Container em aço locado para utilização em canteiros de obra. Com medidas de largura de 2,50m e comprimento de 6,0m. Contém caixa séptica para armazenamento de dejetos. O espaço que pode ser utilizado na função de escritório contém pelo menos 1 porta de abrir para acesso externo, no mínimo 1 janela para circulação de ar, piso em compensado naval ou similar. Está incluso instalação elétrica com quadro, ponto de iluminação, interruptor e abertura para ar condicionado (não está incluso o aparelho) e tomadas elétricas.

2.7. ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.

Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo estradal, configuram a retirada mecanizada de material em solos de 1ª categoria.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

As operações de corte compreendem: a) Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto; b) Carga dos materiais para aterros ou bota-foras.

Serão empregados equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica e transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e moto niveladoras, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de tratores esteira. Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-T 03/91. A medição será efetuada levando em consideração o volume extraído em m³.

2.8. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM

Os materiais da escavação deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra. O local para “bota fora” do material removido está indicado em projeto, e a liberação ambiental da área do “bota-fora” para este tipo de material e quaisquer ônus financeiros (quando for o caso) será por conta da CONTRATANTE.

2.9. PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

Deverá ser contínua, rígida, acompanhando as linhas das paredes recebendo a carga por metro linear. As fiadas serão dispostas à pressão que suportam. Será executada em pedras poliédricas graníticas, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares. Os vazios entre as pedras deverão ser preenchidos com pedras menores, sempre que possível, para proporcionar uma melhor coesão entre elas, aumentando assim, a estabilidade do maciço. Incluir dispositivos de drenagem, tipo barbacã durante a execução.

2.10. DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021

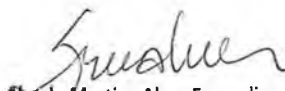
Drenos a serem executados na alvenaria de pedra argamassada. Os tubos deverão ser cortados no comprimento previsto. Realizar a perfuração no comprimento do tubo que ficará inserido na contenção.

Revestir o tubo perfurado com manta geotêxtil e prender com arame. Inserir o barbacã montado na cavidade da contenção, conforme projeto. Formar um bulbo com brita e manta geotêxtil, envolvendo no tubo já revestido por manta

3. FUNDAÇÃO

3.1. Sapatas

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 357098CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

3.1.1. ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Inicialmente, realiza-se a marcação no terreno das dimensões e posições exatas das sapatas conforme indicado no projeto de fundações. Essa marcação deve ser feita com precisão, utilizando estacas, linhas de nylon ou outros recursos que permitam delimitar a área a ser escavada.

Com a marcação concluída, inicia-se a escavação manual utilizando ferramentas apropriadas, como pá, picareta e ponteira. O solo é removido até atingir a profundidade indicada em projeto, respeitando as dimensões especificadas para cada elemento de fundação.

Todo material solto ou fragmentado que possa comprometer a qualidade da fundação deve ser removido do fundo da cava. Essa limpeza assegura uma base firme e estável para a concretagem dos elementos, conforme projeto.

4.1.2. REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA

4.1.3. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024

O concreto deve ser lançado e espalhado sobre um solo firme e devidamente compactado ou sobre um lastro de brita, garantindo uma base estável para a estrutura.

Em áreas de grande extensão ou que sofrerão altas solicitações, é essencial prever a execução de juntas, conforme a utilização do espaço ou as orientações do projeto.

Após a aplicação, a superfície final do concreto deve ser cuidadosamente nivelada, assegurando um acabamento adequado e uniforme.

4.1.4. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Com base nos projetos de fabricação de fôrmas, deve-se conferir cuidadosamente as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, seguindo rigorosamente a marcação das posições dos cortes com o uso de instrumentos adequados, como trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo.

A fôrma das laterais da viga baldrame deve ser estruturada pregando pontaletes às tábuas, além de executar os demais dispositivos do sistema de fôrmas conforme especificado em projeto.

Gabriel Fernando Leal
Engenheiro Civil
CREA 347498/E
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino

É importante também fazer a marcação das faces para facilitar a montagem, posicionar corretamente as faces laterais e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno, travando-as por fim com sarrafos pregados na parte superior da viga.

3.1.5.ARMARÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Com as barras previamente cortadas e dobradas, deve-se iniciar a montagem da armadura, unindo as partes com arame recozido, sempre em conformidade com o projeto estrutural.

Em seguida, é necessário dispor os espaçadores plásticos com afastamento máximo de 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo exigido em projeto.

Após a execução do lastro, a armadura deve ser posicionada corretamente na fôrma ou cava e fixada firmemente, evitando qualquer deslocamento durante o processo de concretagem.

3.1.6.ARMARÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.5.

3.1.7.ARMARÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.5.

3.1.8.CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

Antes do lançamento do concreto, é fundamental verificar se as armaduras estão em conformidade com todas as exigências do projeto estrutural.

Também é necessário assegurar a correta montagem das fôrmas, verificando a geometria dos elementos, o nivelamento, a estanqueidade e o cimbramento.

Deve-se conferir se a resistência característica e o traço do concreto correspondem ao solicitado na nota fiscal ou documento de entrega, além de verificar a trabalhabilidade e o tempo de início de pega. Após o teste de abatimento ("slump") e a moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, o concreto deve ser lançado com o uso de bombas e adensado com vibrador de imersão, garantindo o completo envolvimento das armaduras.

Por fim, o acabamento das sapatas deve ser feito com desempenadeira, assegurando a inclinação das faces conforme projeto e uma superfície uniforme.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Prancelino
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (86) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

3.2. Baldrame

3.2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

O processo inicia-se com a marcação no terreno das dimensões das vigas baldrame ou sapatas corridas que serão escavadas, seguindo as medidas previstas em projeto.

Em seguida, deve-se executar a escavação das valas utilizando ferramentas manuais como pá, picareta e ponteira, até atingir a cota de assentamento indicada.

Após a escavação, é importante nivelar o fundo da vala e remover todo o material solto, garantindo uma base firme e adequada para as etapas seguintes da obra.

3.2.2. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.3.

3.2.3. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.4.

3.2.4. ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.5.

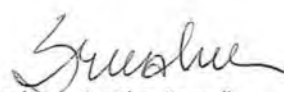
3.2.5. ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.5.

3.2.6. ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Idem ao item 3.1.5.

Gabriel Fernando Leão
Engenheiro Civil
CREA 047898CE
RNP 0819267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

3.2.7.CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

Antes do lançamento do concreto, é essencial verificar se as armaduras estão de acordo com todas as disposições do projeto estrutural. Também deve-se conferir a correta montagem das fôrmas, observando a geometria dos elementos, o nivelamento, a estanqueidade e o cimbramento.

É necessário confirmar se a resistência característica e o traço do concreto correspondem ao pedido de compra, se a trabalhabilidade está conforme o especificado e se o tempo de início de pega não foi ultrapassado, com base na nota fiscal ou documento de entrega.

Após a verificação do abatimento ("slump") e a moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, o concreto deve ser lançado com bombas e adensado com vibrador de imersão, garantindo o total envolvimento da armadura. Por fim, o acabamento dos blocos e vigas baldrame deve ser feito com desempenadeira, assegurando uma superfície uniforme.

3.2.8.IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar completamente limpa, seca e livre de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, garantindo assim a aderência adequada do material.

A emulsão asfáltica deve ser aplicada com o uso de brocha ou trincha, respeitando as orientações do fabricante.

Após a primeira demão, é necessário aguardar o tempo indicado para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado à primeira.

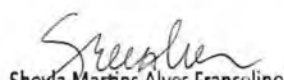
Com a aplicação completa em toda a área, incluindo o tratamento dos ralos e pontos emergentes, deve-se aguardar o tempo de cura especificado pelo fabricante e, por fim, realizar o teste de estanqueidade conforme a norma vigente.

4. ESTRUTURA

4.1. Pilares

4.1.1.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Com base nos eixos de referência definidos no projeto estrutural, deve-se posicionar os gualhos dos pés dos pilares, realizando medições precisas com trena metálica, esquadros de braços longos, nível a laser e outros instrumentos adequados, fixando-os na laje com pregos de aço ou métodos equivalentes.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Em seguida, posicionam-se três faces da fôrma do pilar, garantindo que fiquem firmemente presas aos gastalhos. Após isso, fixam-se os aprumadores e conferem-se o prumo, o nível e a ortogonalidade do conjunto com o uso de esquadro metálico.

A face interna da fôrma deve ser limpa e receber a aplicação de desmoldante com brocha ou spray. Com as armaduras e espaçadores posicionados, instala-se a quarta face da fôrma, travando-a com vigas metálicas e barras de ancoragem a cada 60 cm para manter as dimensões durante o lançamento do concreto.

É essencial conferir o posicionamento, a rigidez, a estanqueidade e o prumo da fôrma, além de introduzir os contraventamentos previstos em projeto.

A retirada das fôrmas deve ser feita somente após o concreto atingir a resistência necessária para suportar as cargas, conforme indicado na NBR 14931:2004. Após a desforma, as peças devem ser limpas e armazenadas corretamente para evitar empenamentos.

4.1.2.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A montagem da armadura deve ser executada, com as barras já cortadas e dobradas, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Posteriormente, deve-se dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Após esse procedimento, deve-se posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

4.1.3.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.2.2.

4.1.4.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.2.2.

4.1.5.CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

O material deverá ser lançado com a utilização de bomba e adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

O adensamento do concreto deverá ocorrer de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, com o intuito de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material. Ao final da execução, deve-se conferir o prumo dos pilares.

4.2.Vigas

4.2.1.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Os fundos de vigas devem ser posicionados sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras metálicas, de acordo com o indicado no projeto. Os encontros dos painéis de fundo das vigas deverão ser fixados nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível). As laterais das fôrmas da viga devem ser fixadas, utilizando-se pregos de cabeça dupla, para facilitar a desforma.

Posteriormente, deve-se travar o conjunto com viga metálica e barras de ancoragem distanciadas conforme indicação do projeto. Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após isso, deve-se conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma.

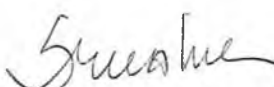
A retirada das fôrmas deverá ocorrer em consonância com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004. Logo após a desfôrma, deve-se fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

4.2.2.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A montagem da armadura deve ser executada, com as barras já cortadas e dobradas, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Posteriormente, deve-se dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Após esse procedimento, deve-se posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 61100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Fone: +55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

4.2.3.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO
UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.2.2.

4.2.4.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO
UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.2.2.

4.2.5.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO
UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.2.2.

4.2.6.CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS
COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

O material deverá ser lançado com a utilização de bomba e adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

O concreto deverá ser adensado de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.

Devem ser tomados os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje. O acabamento final deve ser feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme. Até que a superfície atinja o endurecimento satisfatório, deve-se executar a cura com água potável.

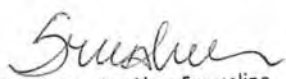
4.3.Lajes

4.3.1.ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO
AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A montagem da armadura deve ser executada, com as barras já cortadas e dobradas, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Posteriormente, deve-se dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Após esse procedimento, deve-se posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 402 - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: +55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

4.3.2.ARMARÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO
AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.3.1.

4.3.3.CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS
COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Idem ao item 4.2.6.

4.3.4.LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4),
EXCETO CAPA DE CONCRETO

Inicialmente, deve-se posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto. Em seguida, nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes.

O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes. Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas.

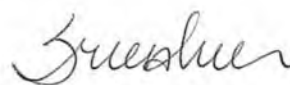
Após a execução do escoramento, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas. Para tanto, deve-se utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm. O alinhamento e o esquadro das vigotas devem ser conferidos. Deve-se apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem. Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas.

As armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais devem ser posicionadas. Posteriormente, deve-se lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

Por fim, deve-se realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme. Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável. A retirada dos escoramentos somente deverá ocorrer quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II, 205 - Centro - CEP: 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: (85) 3402-3277 | www.crato.ce.gov.br

4.4. Reservatório

4.4.1. Pilares

4.4.1.1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Com base nos eixos de referência definidos no projeto estrutural, deve-se posicionar os ganchos dos pés dos pilares, realizando medições precisas com trena metálica, esquadros de braços longos, nível a laser e outros instrumentos adequados, fixando-os na laje com pregos de aço ou métodos equivalentes.

Em seguida, posicionam-se três faces da fôrma do pilar, garantindo que fiquem firmemente presas aos ganchos. Após isso, fixam-se os apuradores e conferem-se o prumo, o nível e a ortogonalidade do conjunto com o uso de esquadro metálico.

A face interna da fôrma deve ser limpa e receber a aplicação de desmoldante com brocha ou spray. Com as armaduras e espaçadores posicionados, instala-se a quarta face da fôrma, travando-a com vigas metálicas e barras de ancoragem a cada 60 cm para manter as dimensões durante o lançamento do concreto.

É essencial conferir o posicionamento, a rigidez, a estanqueidade e o prumo da fôrma, além de introduzir os contraventamentos previstos em projeto.

A retirada das fôrmas deve ser feita somente após o concreto atingir a resistência necessária para suportar as cargas, conforme indicado na NBR 14931:2004. Após a desforma, as peças devem ser limpas e armazenadas corretamente para evitar empenamentos.

4.4.1.2. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A montagem da armadura deve ser executada, com as barras já cortadas e dobradas, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Posteriormente, deve-se dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Após esse procedimento, deve-se posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

4.4.1.3. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.4.1.2.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

4.4.1.4. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO

ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.4.1.2.

4.4.1.5. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

O material deverá ser lançado com a utilização de bomba e adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

O adensamento do concreto deverá ocorrer de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, com o intuito de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material. Ao final da execução, deve-se conferir o prumo dos pilares.

4.4.2. Vigas

4.4.2.1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Os fundos de vigas devem ser posicionados sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras metálicas, de acordo com o indicado no projeto. Os encontros dos painéis de fundo das vigas deverão ser fixados nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível). As laterais das fôrmas da viga devem ser fixadas, utilizando-se pregos de cabeça dupla, para facilitar a desforma.

Posteriormente, deve-se travar o conjunto com viga metálica e barras de ancoragem distanciadas conforme indicação do projeto. Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após isso, deve-se conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma.

A retirada das fôrmas deverá ocorrer em consonância com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004. Logo após a desfôrma, deve-se fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

4.4.2.2. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347838/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

A montagem da armadura deve ser executada, com as barras já cortadas e dobradas, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Posteriormente, deve-se dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Após esse procedimento, deve-se posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

4.4.2.3. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO
ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.4.2.2.

4.4.2.4. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO
ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Idem ao item 4.4.2.2.

4.4.2.5. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU
NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.
AF_02/2022_PS

O material deverá ser lançado com a utilização de bomba e adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

O concreto deverá ser adensado de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.

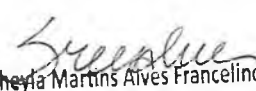
Devem ser tomados os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje. O acabamento final deve ser feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme. Até que a superfície atinja o endurecimento satisfatório, deve-se executar a cura com água potável.

5. ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

5.1 Alvenarias

Todas as alvenarias serão executadas conforme indicados em projetos, com paredes de 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 1 mm. As alvenarias serão executadas junto com as estruturas de concreto (pilares e vigas).

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347833/CE
RNP 0619267356


Sheila Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a NBR 7171 e ensaiados segundo a NBR 6461, e ou sucessoras nas dimensões de 12x19x19cm, assentados de ½ vez.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos. O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da FISCALIZAÇÃO.

Para a execução de contravergas e vergas, deve-se conferir o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma. Além disso, deve-se usar espaçadores para posicionar a armadura e garantir o cobrimento mínimo.

Caso existam a necessidade de encunhar alguma parede, serão executados com o auxílio de uma bisnaga. O preenchimento deverá ser feito em 2 cordões, seguindo o assentamento da alvenaria. No caso da fachada a fixação da face externa é feita no momento de preparação para o revestimento externo.

5.2 Muro

Está sendo previsto a execução de muro de divisa em todo o perímetro do terreno, conforme projeto básico de arquitetura.

Todo muro será executado em blocos de Concreto 14x19x39cm, tipo vedação, apoiados sobre blocos e vigas baldrame.

Todo o muro será aparente com pintura látex acrílica sobre fundo selador somente na parte interna. Está prevista a instalação de Peitoril de granito sobre o muro, com pingadeiras.

5.3 Divisórias

Para as divisórias dos Box sanitários, serão utilizadas placas divisórias de granito Cinza Andorinha, espessura mínima de 3 cm, de qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, embutidas no mínimo 3 cm na alvenaria e ou piso, conforme detalhes constantes do projeto de detalhamento, chumbadas com argamassa do tipo A-3, ou coladas entre as placas com massa plástica para colagem de granito.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a

dimensão dos vãos, para se puder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas dos boxes.

Nas juntas entre as divisórias de granito, ou entre divisórias e bancadas, a fixação ou rejuntamento entre elas deverá ser feito com massa plástica, com adição de corante xadrez para ficar da cor da divisória e ou bancada, não se deixando gretas.

As portas serão fixadas às placas de granito através de batentes e requadros de perfis de alumínio com pintura eletrostática na cor preta, devidamente dimensionadas, onde serão fixadas as dobradiças com rebites pop, sendo que as portas em alumínio deverão ter espessura em torno de 3 cm, compatível com o perfil em alumínio e com a divisória em granito, para que não haja gretas e nem ressalto inconvenientes.

As divisórias deverão ser suspensas 10 cm do piso com pés do próprio granito, para facilitar a limpeza entre boxes e o escoamento de águas para o ralo.

6. COBERTURA

6.1 Estrutura

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.

Deve-se posicionar todas as peças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo.

6.2 Telhamento

6.2.1. TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros.

Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm.

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-903 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Foi dimensionado a utilização de telhas cerâmicas do tipo romanas, com dimensão aproximada de 40 cm, galga de ± 33 cm, na cor vermelha.

Toda telha deverá passar por teste de estanqueidade e absorção de água antes da sua utilização através de amostragem por lotes. Todas as telhas deverão ser impermeabilizadas.

6.2.2.TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento).

Deve-se fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (terça em perfil metálico) ou haste reta com gancho em ferro galvanizado (terça em madeira).

Na fixação com parafusos ou hastes com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

6.3 Complementos

6.3.1.CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Para a execução das calhas, deve-se observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores.

Além disso, deve-se promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas.

A fixação das peças na estrutura de madeira do telhado será feita por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base poliuretano.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

6.3.2. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Deverá ser observado o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos.

A união das peças em aço galvanizado será mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas.

Já as peças na estrutura de madeira do telhado serão fixadas por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Em todo o encontro do rufo com a alvenaria deverá ser colocado um cordão selante.

6.3.3. CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Instalação de chapim em granito sobre platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

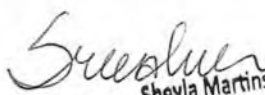
Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies depois de perfeitamente limpas deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa. A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

7.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos. Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão. Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha.

Após o procedimento citado, aguardar o tempo recomendado pelo fabricante ou de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e colocar o véu de poliéster, com sobreposição de 10 cm nas emendas. Em seguida, aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior;

Por fim, após aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

8. ESQUADRIAS

8.1. Portas de Madeira

As esquadrias e similares em madeira deverão ser fabricados conforme dimensões e detalhes constantes do projeto arquitetônico, e de acordo com as especificações gerais de arquitetura e orientação da FISCALIZAÇÃO, sendo que as ferragens para assentamento, fechaduras, fechos, etc., encontram-se especificados neste memorial ou nas especificações gerais de arquitetura, e as que não estiverem dotadas de especificação particular deverão ser de primeira linha.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, que será sempre submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da confecção das esquadrias ou demais similares. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, de coloração uniforme, e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, carunchos, cupins, etc.

A colagem de peças deverá ser a prova d'água, com emprego de adesivos de 1ª qualidade, aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Além da colagem, as peças deverão ser tarugadas e parafusadas nos encaixes de modo a não permitir deslocamentos futuros. As esquadrias, quando fechadas, devem garantir perfeita vedação, e quando abertas não devem apresentar folgas excessivas no seu sistema de movimentação ou deslizamento.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347298CE
RNP 0619267336


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (86) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

8.2. Portas de Alumínio/Aço

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da FISCALIZAÇÃO.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias. Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento. As partes das peças que necessitem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não de alumínio, ou não especificados deverão ser em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termo-elétrico); idem com relação a parafusos, etc.

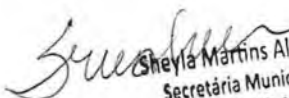
Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da FISCALIZAÇÃO e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.

8.3. Janelas de Alumínio

Todas as janelas serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior conforme indicados em projeto. Serão dos tipos maxim-ar e de correr para receber vidro e /ou venezianas. O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Com auxílio de chapas de aço ou alumínio, posiciona-se a esquadria no interior do vão, mantendo aproximadamente as folgas iguais nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267336


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

esquadria, devidamente nivelada e aprumada, deve-se marcar no vão a posição dos parafusos e proceder a furação correspondente.

Daí, aplica-se o silicone em forma de cordão em todo o contorno; posiciona-se a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no silicone. Por fim, aparafusa a esquadria e se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e realiza-se um teste de funcionamento.

9. REVESTIMENTOS

9.1 Paredes Internas

9.1.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos. As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja massa paulista, azulejos, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem. A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm. O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

9.1.2. EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

O emboço será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua sem alisar e deverão apresentar acabamento desempenado áspero, mas perfeitamente alinhado, nivelado, aprumado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico.

A espessura do emboço adequado para o perfeito desempenho das superfícies será de no máximo 15 mm. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 20 mm, recomenda-se aplicá-lo em 2 camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347808/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 263 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: +55 (86) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

9.1.3.MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

A execução do serviço começa com o taliscamento da base, que define os níveis e orientações da superfície. Em seguida, prepara-se a argamassa conforme as orientações do projetista, garantindo a proporção correta dos materiais. Com a argamassa pronta, aplicam-se as mestras, que são faixas guias usadas para nivelamento. Entre essas mestras, a argamassa é lançada com a colher de pedreiro e depois comprimida com o dorso da própria colher para melhorar a fixação e evitar bolhas.

Após essa etapa, realiza-se o sarrafeamento com uma régua metálica, deslizando-a sobre as mestras para nivelar a argamassa e retirar o excesso. O processo se encerra com o acabamento da superfície: primeiro, usa-se a desempenadeira de madeira para alisar a argamassa; depois, aplica-se a desempenadeira com espuma em movimentos circulares, deixando a superfície uniforme e com bom aspecto final.

9.1.4.REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimento cerâmico 33x45cm, branca acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas em cada ambiente.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

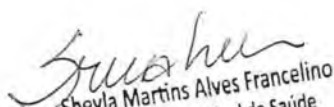
A pasta de assentamento será constituída de argamassa de cimento com cola para assentamento interno ou outra recomendada pelo fabricante da cerâmica, especial flexível, aplicada com desempenadeira de aço dentada, da seguinte forma:

As peças devem ser assentadas a seco, sem a necessidade de imersão prévia em água, pressionando-as adequadamente para sua perfeita aderência.

As peças serão assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, apuradas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham as espessuras de projeto, ou as indicadas pelo fabricante, sendo, portanto, necessária à conferência das dimensões dos painéis a serem revestidos para haver a coincidência das juntas e dimensões.

9.2.Paredes Externas

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

9.2.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Idem ao item 9.1.1.

9.2.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

O serviço tem início com o reforço nos encontros entre a estrutura e a alvenaria, utilizando tela metálica eletrossoldada. Essa tela é fixada com pinos diretamente na superfície, promovendo a integração entre os diferentes materiais e prevenindo fissuras causadas por movimentações diferenciais.

Em seguida, aplica-se a argamassa com colher de pedreiro, cobrindo toda a área de forma uniforme. Com o auxílio de uma régua, a camada de argamassa é comprimida e alisada, garantindo boa aderência e nivelamento, ao mesmo tempo em que se retira o excesso de material.

O acabamento superficial é realizado em duas etapas: primeiro, com o sarrafeamento para nivelar bem a superfície, e depois com a desempenadeira, proporcionando uma textura uniforme e um bom acabamento final.

Por fim, os detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços são executados conforme o projeto. Esses elementos podem ser feitos antes, durante ou logo após o revestimento, de acordo com a necessidade e a sequência da obra.

9.2.3 EMBOÇO CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

Nas fachadas indicadas em projeto, serão assentadas pastilhas cerâmicas 10x10cm, nas cores indicadas com acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas.

Demais especificações, seguir idem ao item 9.1.4.

9.2.4. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

As juntas serão limpas com ferramenta adequada antes da secagem final. Aguarda-se 3 dias e procede-se o rejuntamento. Após 24 horas do rejunte molhar o mesmo para proceder à cura. Não executar juntas muito abauladas, e com pouco rejunte.

E importante proceder à limpeza bem executada das pastilhas, após o assentamento e após o rejunte, pois ela torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

9.3Teto

9.3.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Idem ao item 9.1.1.

9.3.2. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Idem ao item 9.1.3.

10. PISOS

10.1 Pisos Internos

10.1.1. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024

O concreto deve ser lançado e espalhado sobre um solo firme e previamente compactado, ou, quando especificado, sobre um lastro de brita para melhor estabilidade.

Em áreas grandes ou que sofrerão grandes cargas, é importante prever juntas de dilatação ou estruturais, conforme o uso da área ou as orientações do projeto. Após o lançamento, a superfície do concreto deve ser nivelada com cuidado, garantindo um acabamento uniforme e adequado para o uso final.

10.1.2. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francalino
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63.000-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: +55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto. Nessa etapa, é fundamental respeitar a espessura especificada para o passeio, assegurando a uniformidade e a resistência da estrutura.

Após a montagem das fôrmas, inicia-se o processo de concretagem, que envolve o lançamento, espalhamento e adensamento do concreto, seguido do sarrafeamento para nivelar a superfície. Em seguida, é feito o desempeno, garantindo um acabamento adequado. Para finalizar, realizam-se as juntas de dilatação por meio de cortes a seco, permitindo que o concreto acomode pequenas movimentações sem trincas ou danos à estrutura.

10.1.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

A execução do assentamento de placas cerâmicas inicia-se com a aplicação da argamassa sobre a base, que deve estar totalmente limpa, seca e curada. Utiliza-se o lado liso da desempenadeira para estender uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm, facilitando o assentamento das peças e respeitando o tempo de abertura da argamassa, conforme as condições do ambiente e do material utilizado. Em seguida, com o lado denteado da desempenadeira, aplicado em um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície, formam-se cordões e sulcos que garantem melhor aderência entre o substrato e a cerâmica.

Antes do assentamento, é recomendada também a aplicação de uma camada fina de argamassa, entre 1 mm e 2 mm, no verso (tardoz) da peça cerâmica com o lado liso da desempenadeira. As placas são então assentadas manualmente ou com leves batidas de martelo de borracha, garantindo boa fixação. Para manter a uniformidade das juntas, utilizam-se espaçadores do tipo cruzeta com gabarito adequado ao tipo de cerâmica empregada.

Após um período mínimo de 72 horas do assentamento, realiza-se o rejuntamento utilizando uma desempenadeira de EVA ou borracha, aplicando a argamassa com movimentos contínuos de vai e vem para preencher adequadamente os espaços entre as placas. Finalizado o rejuntamento, a área deve ser limpa com um pano umedecido, garantindo um acabamento limpo e bem executado.

10.1.4. RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado. Os cortes das peças, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (68) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br
Página 29 de 45

10.1.5. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Idem ao item 10.1.3.

10.2 Pisos Externos

10.2.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Idem ao item 10.1.2.

10.2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento. Sobre esta camada assentar os pisos intertravados, tipo retangular de 8 cm, pedras que serão da cor natural, de forma que assentadas dê travamento entre as peças. Bater com martelo de borracha até nivelar as peças. Molhar para fixar as peças na argamassa de subleito.

Após a execução, efetuar o rejunte com areia média. O rejuntamento é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação.

Onde houver necessidade, e conforme indicado em projeto deverá ser feito rebaixamento para entrada de veículos e/ou acessibilidade PNE.

10.3 Calçada

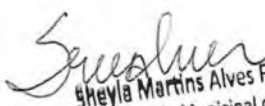
10.3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Idem ao item 10.1.2.

10.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

As guias serão assentadas nas entradas de veículos e ambulância, a fim de limitar o espaço entre jardins e pavimentos intertravados.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-000 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

O assentamento será diretamente sobre solo compactado, sendo as bases das guias fixadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Todas as guias deverão estar alinhadas, não poderão ser instaladas com rachaduras. Além disso, os vãos entre as peças deverão ser rejuntados com argamassa.

11. PINTURA

11.1 Paredes Internas

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

11.1.1. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

O selador deverá ser diluído em água potável, conforme fabricante e será aplicada uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

11.1.2. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

O produto poderá ser amolecido em água potável, se necessário, conforme fabricante. A aplicação será em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado e em seguida, deve-se aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

11.1.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

A tinta deverá ser diluída em água potável, conforme fabricante. Deve-se aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha e respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

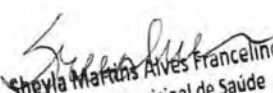
Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

11.2 Paredes Externas

11.2.1 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024

Idem ao item 11.1.1.


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347800CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo Nº 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63160-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (98) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

11.2.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024

Diluir a textura em água potável (máximo 10%), conforme fabricante. A aplicação da demão única deve ser com rolo de espuma especial para textura.

11.2.3 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

Idem ao item 11.1.3.

11.3 Teto

11.3.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Todos os tetos internos, receberão massa látex. O produto poderá ser amolecido em água potável, se necessário, conforme fabricante. A aplicação será em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado e em seguida, deve-se aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

Vale destacar que cada camada, depois de seca, deverá ser lixada e o pó removido com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

11.3.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Idem ao item 11.1.3.

11.4 Esquadrias de Madeira

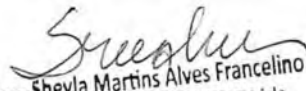
11.4.1 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021

A execução do serviço começa com o lixamento da superfície de madeira, que deve estar seca e livre de poeira, umidade, óleos ou gorduras.

Em seguida, o fundo preparador é diluído conforme as instruções do fabricante e aplicado com trincha ou rolo.

Após a secagem dessa primeira demão, realiza-se um novo lixamento leve, preparando a superfície para receber a tinta de acabamento com melhor aderência e uniformidade.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347808/CE
RNP 0619267356


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

11.4.2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

12. PEITORIS E SOLEIRAS

12.1 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Conferir se as superfícies onde serão instaladas as peças estão limpas, livres de irregularidades ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa. Com a superfície umedecida, é feito o assentamento das peças com argamassa.

Nos locais indicados nos projetos de arquitetura, e em geral em todos os caixilhos internos e externos em alumínio, serão instaladas placas em granito Cinza Andorinha, polido em todas as faces aparentes, acabamento bizotado e assentes com argamassa 1:3 e grapas fixadas com massa plástica, para servirem como peitoris.

Não se esquecer de deixar as pingadeiras necessárias aos peitoris.

12.2 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Conforme indicados em projeto e onde houver desníveis entre pisos, serão instaladas soleiras conforme dimensões em projeto. Deverá ser preparado o lastro ou a laje conforme especificações gerais.

As soleiras serão de granito na cor Cinza Andorinha polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, qualidade extra, sem trincas e sem manchas.

Para a instalação da soleira, inicia-se com a limpeza da área usando uma vassoura. Em seguida, aplica-se a argamassa colante no local com uma desempenadeira dentada e no verso da peça de granito

com o lado liso da desempenadeira. Por fim, a soleira é assentada no local marcado, com leve pressão e pequenos movimentos para garantir boa fixação.

13. BANCADAS

As bancadas das Cozinhas e dos lavatórios, bem como dos demais ambientes deverão ser em placas de granito Cinza Andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa 1:3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão conforme detalhes de projeto.

14. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

- Louças

As louças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento. O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

Deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver. Engloba os itens a seguir:

14.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.2 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

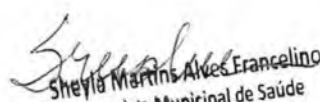
14.3 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.4 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.5 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.6 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Pavilhão N.º 0272
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2025-GP
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (68) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

14.7 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.8 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

- **Metais**

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

Os acessórios de ligação as redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado. Todas as barras de apoio, serão em Aço INOX, e serão fixadas através de Parafusos cromados. Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento, englobando os itens abaixo:

14.11 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.12 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

14.13 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO

14.14 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA

14.15 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL

14.16 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR

14.17 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

14.18 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

- **Acessórios**

Serão instalados conforme indicação em projetos, papeléis, porta papel higiênico e saboneteiras em material plástico ou metálico de primeira linha, fixados através de buchas. Engloba os itens a seguir:

14.19 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

14.20 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS

14.21 DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

14.22 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA.

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

15.1. Hidráulica

As instalações hidráulicas consistem no sistema de abastecimento, distribuição e escoamento de água. As instalações hidráulicas de água fria são aquelas que tem como objetivo abastecer os pontos de uso de água em uma construção. São compostas por um conjunto de tubulações (rede de distribuição), dispositivos, equipamentos e reservatórios. As instalações de água fria devem atender os requisitos e diretrizes da norma ABNT NBR 5626/2020 – Sistemas prediais e água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.

15.1.1 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

15.1.2 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

15.1.3 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

15.1.4 15.1.4 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

15.1.5 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.6 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.7 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.8 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0619 - 07/176

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

15.1.9 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.10 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.11 HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024

15.1.12 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

15.1.13 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

15.1.14 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.15 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.16 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.17 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.18 BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.19 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.20 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.21 TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Shirley Maria Alves Francellino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando
Engenheiro
CREA 847/2004
RNP 06192

15.1.22 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.23 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.24 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.25 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

15.1.26 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

15.1.27 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

15.2. Sanitária

As instalações sanitárias são o conjunto de equipamentos, acessórios e tubulações que transportam a água da chuva e o esgoto para um sistema de coleta de esgoto ou tratamento individual.

As instalações sanitárias devem atender os requisitos e diretrizes da norma ABNT NBR 5160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

15.2.1 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020

15.2.2 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

15.2.3 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

15.2.4 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Gabriel Fernando Le
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

15.2.5 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.6 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.7 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.8 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.9 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.10 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.11 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.12 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.13 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.14 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Gabriel Fernando L.B.
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Sheylla Martins Alves Franco
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

15.2.15 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

AF_08/2022

15.2.16 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.17 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.18 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.19 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

15.2.20 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.21 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.22 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

15.2.23 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

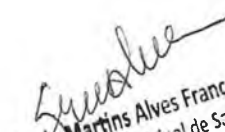
15.2.24 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")

15.2.25 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

15.3. Pluvial

15.3.1 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.

15.3.2 RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347808/CE
RNP 0619267356

15.3.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

15.3.4 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

15.3.5 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

15.3.6 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

15.3.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

15.3.8 RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1. Infraestrutura

16.1.1 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE MEDIÇÃO, CABO DE 35 MM2, DISJUNTOR DIN 125A, ATERRAMENTO E POSTE DE CONCRETO 9M

16.1.2 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020

16.1.3 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

16.1.4 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

16.1.5 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

16.1.6 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

16.1.7 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Sheyla Maria Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-SP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

- 16.1.8 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.9 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.10 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.11 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.12 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.13 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.14 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.15 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm
- 16.1.16 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.17 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.18 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
- 16.1.19 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.20 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.21 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
- 16.1.22 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Handwritten signature
Elyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-CE

Handwritten signature
Gabriel Fernando Le
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

16.1.23 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

16.1.24 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

16.1.25 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

16.1.26 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/202

16.1.27 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

16.1.28 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

16.1.29 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

16.1.30 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

16.1.31 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

16.1.32 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

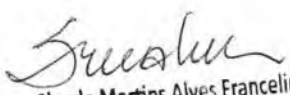
16.1.33 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

16.1.34 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

16.1.35 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS CORRENTE MÁXIMA DE 45KA E TENSÃO MÁXIMA 275V

16.1.36 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG

Gabriel Fernando Lc
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 061926735F


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

16.1.37 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

16.2. Iluminação

16.2.1 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

16.2.2 LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR

16.2.3 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

17. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)

17.1 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

17.2 PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

17.3 PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

17.4 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721

17.5 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

18. PAISAGISMO

18.1. GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO

Grama em placas com espessura =6cm. O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

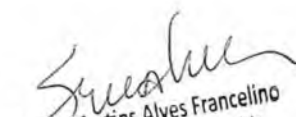
Deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens etc.

Crato, abril de 2025.


Gabriel Fernando Leal
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 061926735F


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NVOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPO5/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP000							
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
				UND: %			
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
C	18590	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,6000	R\$ 6.963,71	R\$ 4.178,23
C	18594	SEINFRA	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,2000	R\$ 19.999,74	R\$ 3.999,95
TOTAL SIMPLES						R\$	8.178,18
TOTAL PARA 6 MESES						R\$	49.069,08
PREÇO UNITÁRIO (FRAÇÃO DE 100%)						R\$	490,69

CP003							
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO							
				UND: M2			
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	C.06.000.022011	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KG/M²	M2	1,0000	R\$ 66,70	R\$ 66,70
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70
TOTAL						R\$	97,08

CP011							
PORTA LISA (1,20x2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90x1,00)M (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)							
				UND: UN			
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	I1027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3" X 2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	R\$ 16,63	R\$ 49,89
I	I1155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0499	SEINFRA	CARPINTERO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4422	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 594,85	R\$ 594,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,6200	R\$ 155,87	R\$ 252,51
I	I2255	SEINFRA	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	0,9000	R\$ 254,19	R\$ 228,77
TOTAL						R\$	1.404,19

CP019							
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.							
				UND: UN			
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	0,8100	R\$ 6,80	R\$ 5,51
C	C1435	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,3600	R\$ 189,65	R\$ 68,27
C	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0744	R\$ 491,53	R\$ 36,57
C	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0728	R\$ 592,10	R\$ 43,10
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8038	R\$ 23,37	R\$ 65,52
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5684	R\$ 29,21	R\$ 104,23
C	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO	M3	0,0148	R\$ 517,50	R\$ 7,66
I	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	0,4416	R\$ 20,49	R\$ 9,05
C	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHI	0,0178	R\$ 66,09	R\$ 1,18
C	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHP	0,0087	R\$ 155,46	R\$ 1,35
I	5069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125	R\$ 13,87	R\$ 0,17
I	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1408	R\$ 4,01	R\$ 0,56
I	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1184	R\$ 11,46	R\$ 1,36
I	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054	R\$ 8,82	R\$ 0,05
I	650	SINAPI	BLOCO DE VERGAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	20,7615	R\$ 3,30	R\$ 68,51
TOTAL						R\$	413,09

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619257356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025					

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP023							
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE MEDIÇÃO, CABO DE 35 MM2, DISJUNTOR DIN 125A, ATERRAMENTO E POSTE DE CONCRETO 9M							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN: PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R\$ 19,58	R\$ 19,58
C	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000	R\$ 498,25	R\$ 498,25
C	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,0000	R\$ 112,32	R\$ 336,96
C	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	10,0000	R\$ 55,94	R\$ 559,40
I	2391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	1,0000	R\$ 315,59	R\$ 315,59
C	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,2000	R\$ 37,50	R\$ 832,50
C	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$ 25,45	R\$ 25,45
C	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$ 23,72	R\$ 23,72
C	91886	SINAPI	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$ 15,39	R\$ 15,39
C	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,0500	R\$ 21,16	R\$ 128,02
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	R\$ 29,57	R\$ 103,73
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	R\$ 24,99	R\$ 9,74
I	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	0,5677	R\$ 0,36	R\$ 0,20
I	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	R\$ 4,25	R\$ 0,71
I	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	3,0000	R\$ 46,28	R\$ 138,84
I	4246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	1,0000	R\$ 11,95	R\$ 11,95
I	10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	1,0000	R\$ 81,86	R\$ 81,86
I	12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	R\$ 601,70	R\$ 601,70
I	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,0000	R\$ 261,31	R\$ 261,31
						TOTAL	R\$ 3.964,90

CP024							
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS CORRENTE MÁXIMA DE 45KA E TENSÃO MÁXIMA 275V							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN: PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	39471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	R\$ 94,84	R\$ 94,84
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$ 29,57	R\$ 2,07
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$ 24,99	R\$ 1,75
						TOTAL	R\$ 98,66

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 3478980E
RNP 0619267356

COMPOSIÇÃO DO BDI

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - sem desoneração sobre a folha de pagamento.
Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	24,34%	21,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALOR ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R	RISCO	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L	LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
T	TRIBUTOS	-	-	-	6,15%

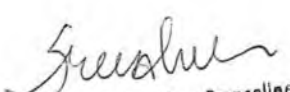
VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,50%
TOTAL	6,15%

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 23,11%


Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347838/CE
 RNP 0619287356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

COMPOSIÇÃO DO BDI DE INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - insumos
Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI DIFERENCIADO - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPO DE BDI	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
BDI DIFERENCIADO	11,10%	14,02%	16,80%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALOR ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%	0,80%
R	RISCO	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
L	LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%
T	TRIBUTOS	-	-	-	3,65%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
TOTAL	3,65%

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 15,63%

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347893CE
 RNP 0619267356

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		114,15	71,31

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 037000000
RNP 0619267356

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE
1563

 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPÓS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025		

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI 02/2025 CE - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	49,06	19,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,05
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,54	7,53
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,05	7,16
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		115,10	71,84

Sheyla
 Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC.
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, S/N, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	37,80	37,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,03	18,17
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,97	0,00
B2	FERIADOS	4,69	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,02	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,34	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,22	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	11,06	8,37
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,81	3,64
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,98	2,25
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,08
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41	0,31
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,59	7,20
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,16	6,87
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,43	0,33
TOTAL (A+B+C+D)		115,48	71,54

Sheyla Martins Alves Francolino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 217200-CE
RNP 0619267356

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 012/2025 – SEMMA – COORD.AMB

VALIDADE: 11/04/2026

PROCESSO/PROTOCOLO: 202504110950 MODALIDADE: LS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação ambiental pertinente, concede nas condições especificadas, a presente licença a:

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO /SECRETARIA MUNIICPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CNPJ/CPF: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO

CEP.: 63.100-347

MUNICÍPIO: CRATO/CE

Sheyla Martins Alves Francielino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

LICENÇA AMBIENTAL PARA A OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS - INFANTIL)**, PROJETO COM 608.16M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, A SER IMPLANTADO NA RUA SANTANA DO CARIRI, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO/CE. -----

PARECER TÉCNICO Nº 11041535003131

CONDICIONANTES GERAIS:

1. Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:
 - Publicação do recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA;
 - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMMA;
2. Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
3. Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
4. Implantar a Política de Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010);
5. Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
6. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis no local da atividade para fins fiscalização;
7. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
8. Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
9. Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
10. Em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;
11. Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;





12. Qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
13. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
14. A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
15. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
16. Solicitar a renovação da presente licença **até 090 (noventa) dias**, antes do seu vencimento fixado na respectiva licença, ficando esta, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do Órgão Municipal do Meio Ambiente (Art. 51, § 3º - Lei Municipal nº 2.638/2010);

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

17. Obter o Alvará de Construção e quando da conclusão da obra, o Habite-se;
18. Quando da conclusão das obras e funcionamento do equipamento social, a Secretaria responsável deverá manter rigorosamente atualizados os seguintes documentos: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

Crato/CE, 11 de abril de 2025.

George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

Sheyla Martins Alves Francielino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



ANOTAÇÕES/REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251617612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL FERNANDO LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619267356

Registro: 347898CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CRATO

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: CRATO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Nº: S/N

CEP: 63100347

ART Vinculada: CE20221018594

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA SANTANA DO CARIRI

Complemento:

Cidade: CRATO

Data de Início: 10/03/2025

Previsão de término: 10/05/2025

Coordenadas Geográficas: -7.228691, -39.418834

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE CRATO

Nº: S/N

CEP: 63113520

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

608,16

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO CAPS INFANTIL NO CRATO/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
GABRIEL FERNANDO LEITE
RNP: 0619267356
Data: 09/04/2025 13:58:43

GABRIEL FERNANDO LEITE - CPF: 061.660.473-01

MUNICÍPIO DE CRATO - ALVES FRANCISCO

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria Nº 02/2025-GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 09/04/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217834944

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: 97bad
Impresso em: 09/04/2025 às 13:58:43 por: ip: 186.249.92.220

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251617610

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619942690

Registro: 353366CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CRATO

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: CRATO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Nº: S/N

CEP: 63100347

ART Vinculada: CE20221028848

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.980,02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA SANTANA DO CARIRI

Complemento:

Cidade: CRATO

Data de Início: 03/03/2025

Previsão de término: 03/04/2025

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICIPIO DE CRATO

Bairro: SEMINÁRIO

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63113520

Coordenadas Geográficas: -7.228727, -39.418901

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -
DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

608,16

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto Estrutural em Concreto Armado de um CAPS Infantil a ser construído no município de Crato-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA

RNP: 0619942690

Data: 09/04/2025 13:59:31

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA - CPF: 026.279.183-52

Sheyla Martins Alves Francisco
MUNICIPIO DE CRATO, CNPJ: 07.587.975/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 09/04/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217834945

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: C427a
Impresso em: 09/04/2025 às 13:59:31 por: ip: 186.249.92.205

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do BrasilPREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
PLS Nº. 1576**RRT 15292099**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MATHEUS ALVES DE ALMEIDA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 059.XXX.XXX-64

Nº do Registro: 00A2403005

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15292099I00CT001

Data de Cadastro: 25/02/2025

Data de Registro: 06/03/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 21831184

Pago em: 06/03/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: prefeitura municipal do crato

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$6.900,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07

Data de Início: 01/05/2025

Data de Previsão de Término: 31/08/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: LARGO

Logradouro: Júlio Saraiva

Bairro: Centro

CEP: 63100347

Nº: S N

Complemento:

Cidade/UF: Crato/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 608,16

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto Arquitetônico de Centro de Atenção Psicossocial I,II,AD i, do Ministério da Saúde no Bairro Seminário, Crato - CE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Registro

Data de Registro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15292099**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI15292099I00CT001**prefeitura municipal do crato****INICIAL****25/02/2025****5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, registro CAU nº 00A2403005, na data e hora: 2025-02-25 08:53:44, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



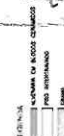
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 06/03/2025 às 11:42:29 por: siccau, ip 10.244.1.7.

PEÇAS GRÁFICAS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CAPS
INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-002, NOVO PAC

[illegible]

Matheus Alves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 00A2403005

[illegible][illegible]

04 CENTRO DE APOYO PSICOSOCIAL - I, B, AD E :

LISTA DE PLANTAS

1. *Pinus taeda* L.
2. *Pinus elliottii* Mill.
3. *Pinus strobus* L.
4. *Pinus resinosa* A. Mill.
5. *Pinus palustris* (Mill.) B.S.P.
6. *Pinus rigida* Mill.
7. *Pinus massoniana* Lamb.
8. *Pinus koraiensis* (Ratze) P. & H.
9. *Pinus banksiana* Lamb.
10. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
11. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
12. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
13. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
14. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
15. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
16. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
17. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
18. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
19. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.
20. *Pinus contorta* (Mill.) B.S.P.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Matheus Alves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 00A2403005

[illegible]

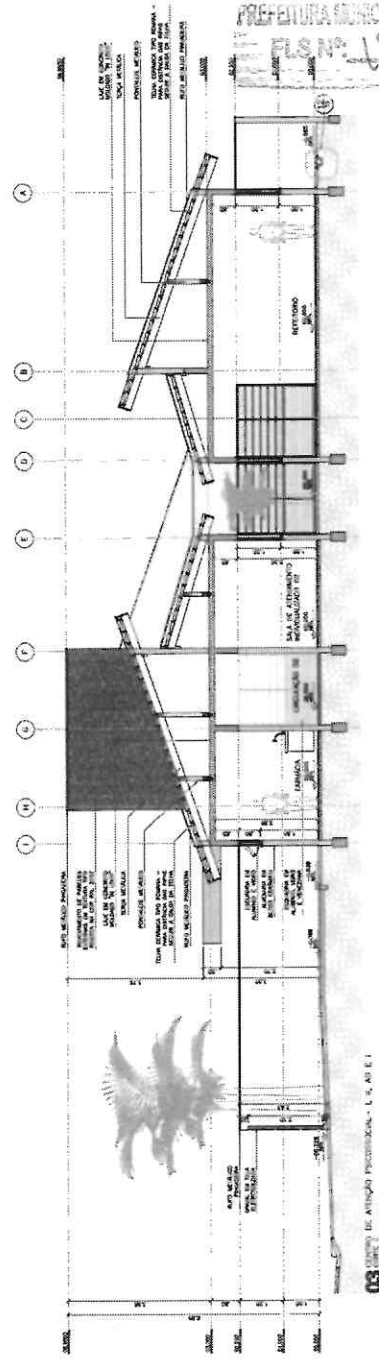
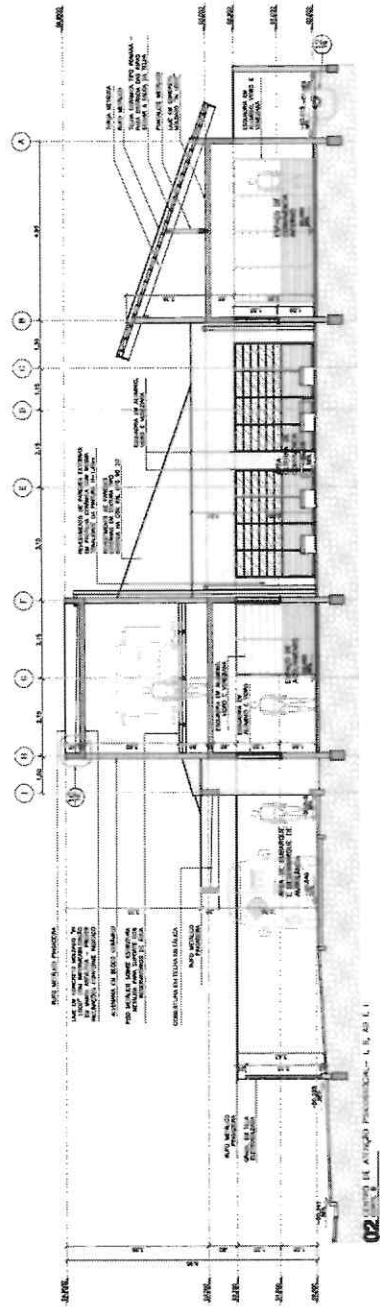
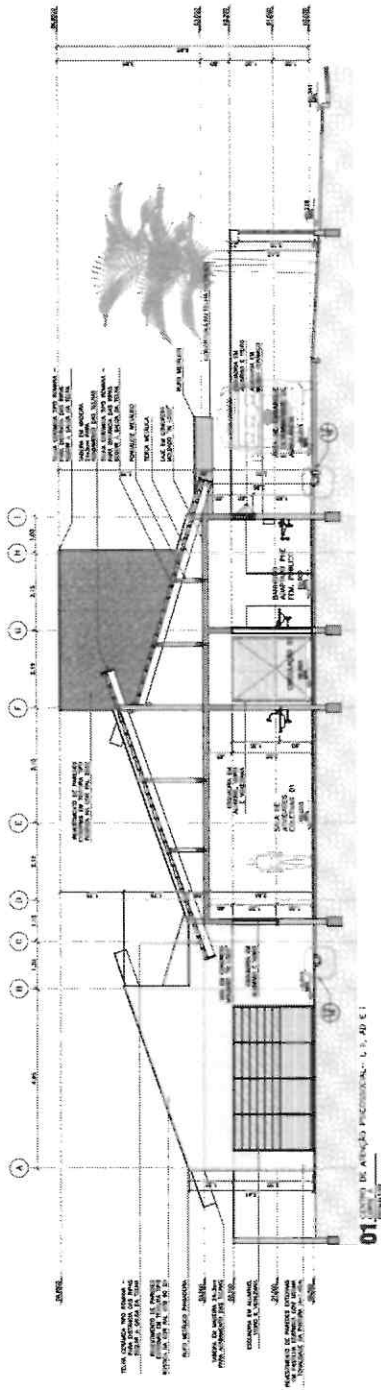
1580

01 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - L. B. AD. E
PLANTA DE COBERTURA
REDAÇÃO

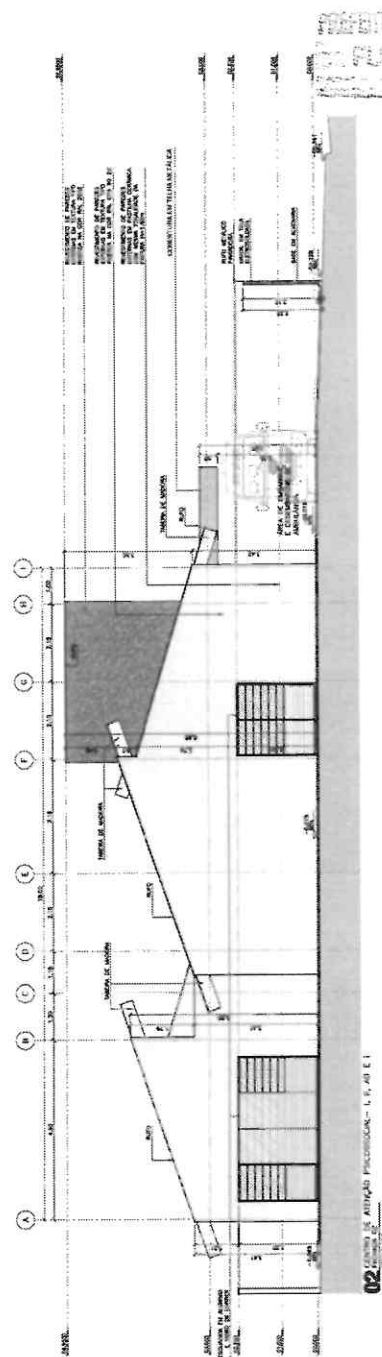
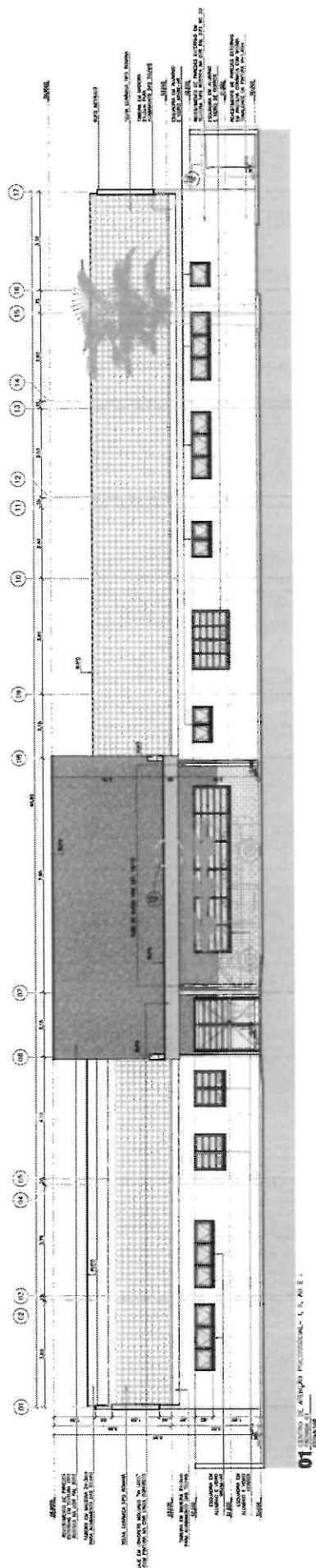
Shirley
 Shirley Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-SP

Matheus Alves
 Matheus Alves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU 00A2403005

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETISTA
 3. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
 4. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL
 5. IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO
 6. IDENTIFICAÇÃO DO DATA
 7. IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO
 8. IDENTIFICAÇÃO DO ASSINATURA
 9. IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA
 10. IDENTIFICAÇÃO DO CARIMBO



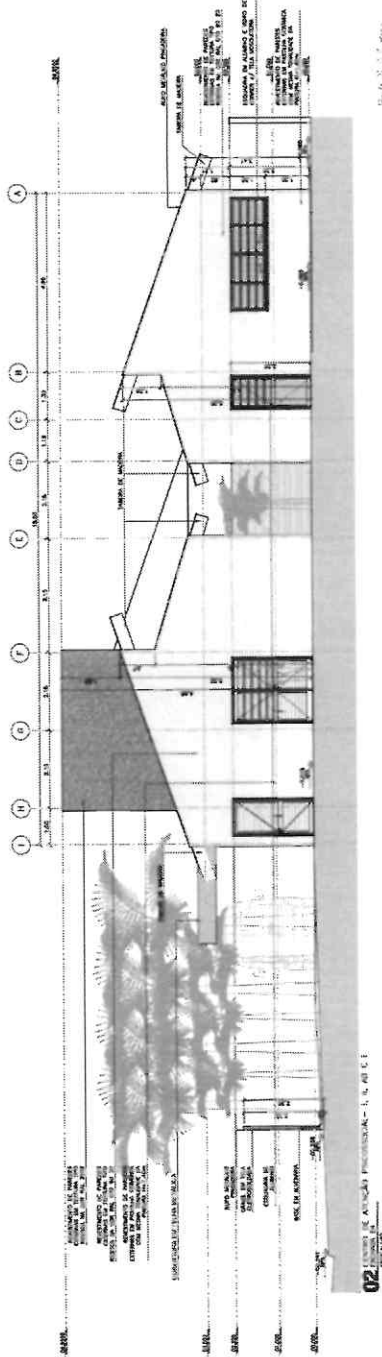
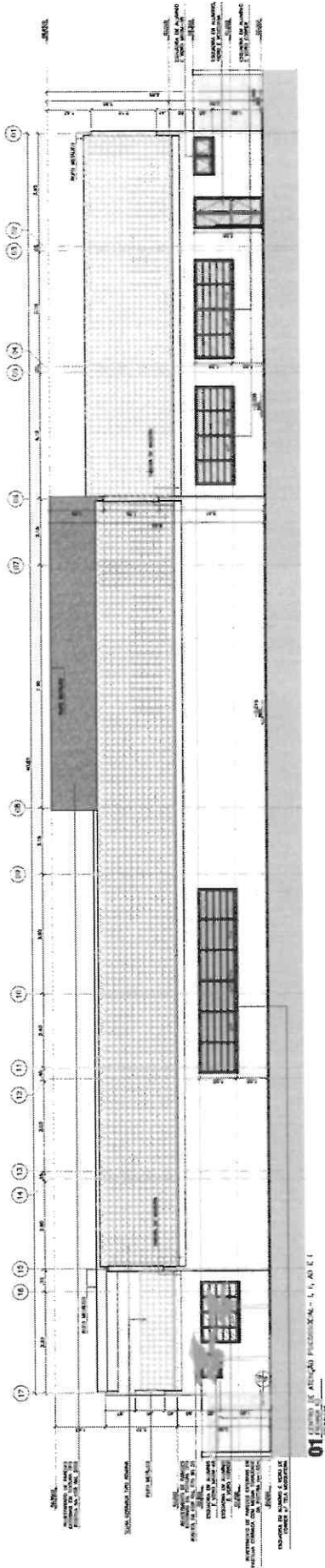
LEGENDA
 LINHA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Matheus Alves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 00A2403005

PRICE \$5
 ADDRESS 1011 1011 1011 1011 1011
 CITY 1011 1011 1011 1011 1011
 STATE 1011 1011 1011 1011 1011
 ZIP 1011 1011 1011 1011 1011
 NAME 1011 1011 1011 1011 1011
 PHONE 1011 1011 1011 1011 1011
 FAX 1011 1011 1011 1011 1011
 E-MAIL 1011 1011 1011 1011 1011
 COMMENTS 1011 1011 1011 1011 1011
 NAME 1011 1011 1011 1011 1011
 PHONE 1011 1011 1011 1011 1011
 FAX 1011 1011 1011 1011 1011
 E-MAIL 1011 1011 1011 1011 1011
 COMMENTS 1011 1011 1011 1011 1011



Sheyla
 Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Matheus
 Matheus Alves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU 00A2403005

1585

PROJETO: "SANTUÁRIO PARA ADOLESCENTES E JUVENIS" - 127
 LOCAL: "SANTUÁRIO PARA ADOLESCENTES E JUVENIS" - 127
 DATA: 15/05/2025
 DE: ARQUITETO
 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 POR: ARQUITETO E URBANISTA
 MATHEUS ALVES
 CAU 00A2403005

